

BADMINTON - A equipe de Badminton da Escola Municipal Maria José Campos Costa - MJ Badminton - finalizou a 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Badminton com 79 medalhas, sendo 24 de ouro, 23 de prata e 32 de bronze.



SEMINÁRIO - O município de Volta Redonda sedia no próximo dia 22 de novembro o Seminário do Simples Nacional. O evento será no auditório da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda (Aciap-VR), das 9h às 17h30.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1080 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Jevre entra na reta final

Em 2012 os alunos bateram novo recorde de participação e competitividade

Um mês de competição, 12 mil atletas nas quadras, campos, piscinas e pistas, um verdadeiro show de garra, emoção, beleza e encantamento. Mais uma edição dos Jogos Estudantis de Volta Redonda chega ao final com um saldo altamente positivo, tanto na parte esportiva, quanto no relacionamento dos jovens de todas as classes sociais, mostrando que o esporte é o melhor caminho para a harmonia, saúde e determinação da juventude. Nesta edição a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) recebeu um número surpreendente de inscrições: foram 65 estabelecimentos de ensino das redes municipal, estadual e particular, totalizando cerca de 12 mil atletas. O principal objetivo dos Jogos Estudantis – organizado em conjunto pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer e de Educação – é a integração entre os jovens, mas as competições também se tornaram um celeiro de grandes atletas como o nadador Thiago Pereira, craques de futebol como Felipe Mello, Dedé e muitos outros, que tiveram um inicio através do Jevre e hoje brilham nas piscinas e estádios do mundo inteiro.

Nos dias 18 e 19 de outubro foram realizadas as competições de atletismo no Recreio, com a participação de 1.100 alunos de 08 a 18 anos. Do dia 22 a 25 de outubro, no



Pavilhão da Ilha São João, foram realizadas as competições de queimada, câmbio e cabo de guerra, com a participação de 270 equipes de várias escolas. No dia 26 de outubro, foi realizado no ginásio do Santo Agostinho a competição de Tênis de Mesa, com a participação de 310 alunos com faixa etária de 10 a 18 anos. A competição de natação foi realizada no Parque

Aquático Municipal, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, com a participação de vários atletas com experiência nas competições regionais e estaduais. As 98 lutas de Judô aconteceram no tatame montado no ginásio do Santo Agostinho. Com a presença dos árbitros Carlos Frederico Serrão e Expedito Gonçalves de Aquino, a competição de Xadrez, realizada no auditório do

ginásio da Ilha São João, foi um grande sucesso de participação e público.

As modalidades coletivas aconteceram nos ginásios do Retiro, Santo Agostinho, São Geraldo, 249, Ilha São João e no Mini Estadio da Ilha São João. As finais dos jogos aconteceram na segunda-feira (dia 12), com as decisões de Futsal no Ginásio da 249 e Santo Agostinho, e Futebol no

Mini-Estádio da Ilha São João. Na terça-feira (dia 13) aconteceu a disputa das finais de voleibol no Ginásio da Ilha São João; Futsal nos ginásios da 249 e Santo Agostinho. Na quarta-feira (dia 14) o encerramento das competições com a decisão de futsal no Ginásio do Santo Agostinho. Todos os jogos das semifinais e finais aconteceram a partir das 13h30.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Roberto Pimenta da Cruz
Secretário Municipal de Obras

EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do
Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/12-GP

Constitui Comissão

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE,

R E S O L V E:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados , sob a presidência do primeiro, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apurar a verificação e a medição da prestação de serviços de assistência médica aos servidores do Município Volta Redonda.

- Robinson Soares Pereira – matrícula nº 132.268.
- Alessandro Auad Leal – matrícula nº 149.039.
- Paulo Roberto Groke – matrícula nº 311.022.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012 /12

Nomeia Comissão composta por servidores qualificados para atuar como Pregoeiros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 10624, de 10/agosto/2006, e 10638, de 26/setembro/2006,

R E S O L V E:

1- Ficam nomeados, a contar de 20/09/2012, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para atuar como Pregoeiros, compondo a Comissão encarregada de realizar, o procedimento de licitação, na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na Coordenadoria Geral de Licitação, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Volta Redonda.

- **RICARDO ANTÔNIO CIARELLI**
- **ELIANE COSTA ALEXANDRE**
- **BRUNO DA SILVA MANFRENATTI**
- **ARY KERNER DE ASSIS MATTOS**

2- Os Pregoeiros ora nomeados deverão exercer o mandato de 1 (um) ano, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2012.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.653

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Operacionalização da FEVRE - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.20.12.361.0170.2.001	31901100.00	220.110	R\$ 500.000,00
2.20.12.361.0170.2.001	31901100.23	220.115	R\$ 1.500.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Apoio às Festividades de Final de Ano – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.70.13.392.0269.2.006	33903900.99	270.320	R\$ 105.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de Cobertura na Entrada do Colégio João XXIII - Obras e Instalações, Programa de Operacionalização da FEVRE - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Programa de Ampliação do Projeto Volta Redonda Cidade da Música - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Informatização Integradas das Unidades de Ensino - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Equipamentos e Material Permanente, Programa Esporte e Cultura - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades Educacionais - Obras e Instalações, Programa de Cursos de Capacitação e Qualificação de Profissional de Nível Básico - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Equipamentos e Material Permanente, Programa de Refinanciamento de Dívidas - Principal da Dívida Contratual Resgatado, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.20.12.122.0070.2.015	44905100.00	220.090	R\$ 39.500,00
2.20.12.361.0170.2.001	31901100.99	220.120	R\$ 900.000,00
2.20.12.361.0177.2.007	33903900.99	220.330	R\$ 49.000,00
2.20.12.361.0177.2.007	44905200.28	220.335	R\$ 50.000,00
2.20.12.361.0178.2.008	33903000.28	220.345	R\$ 19.500,00
2.20.12.361.0178.2.008	33903000.99	220.350	R\$ 9.500,00
2.20.12.361.0178.2.008	33903600.99	220.360	R\$ 9.500,00
2.20.12.361.0178.2.008	44905200.28	220.375	R\$ 49.000,00
2.20.12.361.0178.2.008	44905200.99	220.380	R\$ 19.500,00
2.20.12.361.0183.2.010	33903000.28	220.385	R\$ 9.500,00
2.20.12.361.0183.2.010	33903600.99	220.390	R\$ 5.000,00
2.20.12.361.0183.2.010	44905200.28	220.400	R\$ 10.000,00
2.20.12.361.0184.2.011	44905100.23	220.405	R\$ 99.000,00
2.20.12.363.0179.2.009	33903000.99	220.470	R\$ 44.000,00
2.20.12.363.0179.2.009	33903200.99	220.480	R\$ 38.000,00
2.20.12.363.0179.2.009	44905200.99	220.510	R\$ 49.000,00
2.20.12.843.0008.2.012	46907100.99	220.530	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa Nascer Feliz – Material de Consumo, Programa de Apoio às Festividades de Final de Ano – Material de Consumo, Programa de Apoio aos Festejos Natalinos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.70.08.244.0266.2.001	33903000.00	270.110	R\$ 15.000,00
2.70.08.244.0266.2.001	33903000.99	270.120	R\$ 50.000,00
2.70.13.392.0269.2.006	33903000.99	270.280	R\$ 30.000,00
2.70.13.392.0270.2.007	33903900.99	270.400	R\$ 10.000,00
			R\$ 105.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.657

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Despesas Judiciais – Sentenças Judiciais (5), na Procuradoria Geral do Município, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.12.04.122.0156.2.146	33909100.00	212.030	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Dívida Contratada Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na Secretaria Municipal de Fazenda, Programa de Reforma do Cemitério Municipal – Obras e Instalações, Programa de Urbanização de Construção de Casas Populares – Obras e Instalações, Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, Programa de Construção, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, Programa de Drenagem e Pavimentação na Rodovia dos Metalúrgicos – Obras e Instalações Programa de Contenção de Encostas em Áreas de Risco – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.03.28.123.0008.2.050	46907100.00	203.100	R\$ 620.000,00
2.05.08.122.0130.1.203	44905100.00	205.058	R\$ 300.000,00
2.05.16.482.0250.1.218	44905100.29	205.160	R\$ 150.000,00
2.05.17.512.0035.2.219	44905100.00	205.238	R\$ 805.000,00
2.05.26.782.0045.2.222	44905100.00	205.380	R\$ 400.000,00
2.05.17.512.0045.1.547	44905100.63	205.544	R\$ 500.000,00
2.05.15.543.0034.1.547	44905100.67	205.548	R\$ 800.000,00
	TOTAL	R\$ 3.575.000,00	

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Serviços de Consultoria e Sentenças Judiciais (5), Programa de Automação de Unidades Operacionais - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Substituição da Rede Esgoto na Rua 1 e 2 e Trecho da Rua 3, Programa de Manutenção do Restante da Rua no Bairro Brasilândia - Obras e Instalações, Programa de Troca de Rede de Esgoto na Rua Léia dos Santos e Manutenção na Rua Santa Rita no Bairro Três Poços - Obras e Instalações, Programa de Substituição de Rede de Esgoto na Rua 641 no bairro Jardim Esperança - Obras e Instalações, Programa de Esgoto Sanitário na Servidão a Rua Araraquara no Bairro São Cristóvão - Obras e Instalações, Programa de Substituição do Trecho de Rede de Esgoto nas Ruas J e F no Bairro Jardim Ponte Alta - Obras e Instalações, Programa de Rede de Esgoto nas Ruas Adílio C. França e Aurora Bezerra no Bairro Ponte Alta -

Obras e Instalações, Programa de Troca de Manilha Passando para 12, na Rua F nº 107 ao 145 no Bairro Vila Brasília - Obras e Instalações, Programa de Canalização Vala de Esgoto a Céu Aberto Rua Rita Conceição União Retiro – Obras e Instalações, Programa de Outros Encargos Especiais – Sentenças Judiciais (4), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Auxílio – Transporte, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.45.17.122.0195.2.001	31909400.00	245.035	R\$ 100.000,00
2.45.17.122.0195.2.001	33903500.00	245.050	R\$ 76.000,00
2.45.17.122.0195.2.001	33909100.00	245.070	R\$ 200.000,00
2.45.17.512.0199.2.017	33903000.00	245.155	R\$ 40.000,00
2.45.17.512.0199.2.017	33903900.00	245.160	R\$ 50.000,00
2.45.17.512.0205.1.028	44905100.00	245.235	R\$ 175.000,00
2.45.17.512.0205.1.029	44905100.00	245.240	R\$ 15.000,00
2.45.17.512.0205.1.030	44905100.00	245.245	R\$ 18.000,00
2.45.17.512.0205.1.031	44905100.00	245.250	R\$ 18.000,00
2.45.17.512.0205.1.032	44905100.00	245.255	R\$ 33.000,00
2.45.17.512.0205.1.034	44905100.00	245.265	R\$ 94.000,00
2.45.17.512.0205.1.035	44905100.00	245.270	R\$ 56.000,00
2.45.17.512.0205.1.037	44905100.00	245.275	R\$ 30.000,00
2.45.28.846.0210.2.016	31909100.00	245.410	R\$ 400.000,00
2.25.08.122.0189.2.002	33903600.99	225.180	R\$ 50.000,00
2.25.08.122.0189.2.002	33904900.99	225.230	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 1.425.000,00	

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de outubro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.660

Convoca Fórum Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2012, que terá por finalidade discutir a política municipal de Cultura, visando a preparação da Conferência Municipal de Cultura no ano de 2013 e os desdobramentos da adesão do Município Volta Redonda ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização do Fórum correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.661

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Opera-

cionalização do SAH - Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.30.10.302.0191.2.003	31901300.99	230.025	R\$ 120.000,00
2.30.10.302.0191.2.003	33903900.00	230.105	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$	320.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH - Material de Consumo, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.30.10.302.0191.2.003	33903001.00	230.075	R\$ 320.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.662

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.10.04.452.0119.2.169	33903900.00	210.060	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Tratamento e Construção de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.10.18.541.0127.2.111	33903900.00	210.265	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.664

Exonera membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado a contar de 1º de agosto de 2012, Edson Antonio Andre Glória, como membro titular da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI do Mu-

nício de Volta Redonda, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 12.454.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2012.

Palácio 17 de Julho, 12 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.665

Nomeia membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

DEC R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado a contar de 1º de novembro de 2012, **Rodrigo Ibiapina Chiaradia**, como membro titular, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI do Município de Volta Redonda, em substituição a Edson Antonio Andre Glória, nomeado pelo Decreto nº 12.454.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2012.

Palácio 17 de Julho, 12 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 239/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 09/novembro/12):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 519.320,19

Volta Redonda, 09 de novembro de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 240/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de novembro/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
REDE BRASIL SEM MISÉRIA(BSOR-SM)	07/11/12	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50
SAÚDE MENTAL (RSME)	07/11/12	624011-0	104/0197	R\$ 155.070,20
REDE VIVER SEM LIMITES	07/11/12	624011-0	104/0197	R\$ 2.515,53
PAB FIXO	08/11/12	624009-9	104/0197	R\$ 431.686,67
PAMAQ(RAB-PMAQ-SM)	08/11/12	624009-9	104/0197	R\$ 222.000,00
		TOTAL		R\$ 821.506,90

Volta Redonda, 12 de novembro de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 138/2012/FMS/SMS/PMVR TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e JOSÉ MURAGLIA BARBOSA. OBJETO: Alteração do prazo de vigência do CONTRATO, firmado em 03.07.2012 (CONTRATO Nº 102/2012/FMS/SMS), relativo a locação do imóvel situado na Rua Conceição de Macabu, nºs 151 e 151-2 – Bairro Jardim Belmonte – Volta Redonda, RJ. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0909/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 143/2012/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSUPLAN –ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 109/2010/FMS/SMS/PMVR, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2012, relativo à locação do imóvel situado na Rua 41-C, nº 809, bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

VALOR TOTAL : R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.303.0226.2.005.3.3.9.0. 39.00.20 (NE nº 52217-2, de 11/09/2012), o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1668/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 146/2012/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLIMED – CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor mensal do aluguel relativo ao Contrato nº 111/2010/FMS/SMS/PMVR, relativo à locação de imóvel situado na Rua Dionéia Faria, nº 329, bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 55.844,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.305.0221.2.016.3.3.9.0.39. 00.20 (NE nº 52286-2, de 20/09/2012), o valor de R\$ 18.614,72 (dezoito mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0104/1998/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 148/2012/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa WASHINGTON LUIZ NEVES DE ALMEIDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor mensal do aluguel relativo ao Contrato nº 133/2011/FMS/SMS/PMVR, à contar de 12/08/2012, relativo à locação do imóvel situado Rua 552, nº 46, bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 11.472,12 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.36. 00.20 (N.E. nº 52318-2, de 25/09/2012), o valor de R\$ 4.780,05 (quatro mil e setecentos e oitenta reais e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1692/2006/FMS/SMS/PMVR.

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO

PÚBLICA Nº 022/2012

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2012, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s)

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 09/novembro/2012.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2012

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2012**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **FISIOTERAPIAS**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 09/novembro/2012.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 101/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 368.570,40 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 102/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 239.729,00 (Duzentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 103/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 195.478,00 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 104/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 104.360,00 (Cento e quatro mil e trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 105/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS.A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 106/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 107/2012/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXFARMA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 108/2012/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 109/2012/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 797,72 (Setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 110/2012/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2012/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta com o Sr MANOEL LUIZ DA CUNHA , objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Jaraguá, nº 1063-1 – bairro Retiro, em Volta Redonda, destinado ao armazenamento de medicamentos da Farmácia Municipal de Volta Redonda, RJ, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 1174/2012.

Volta Redonda/RJ, 13 de novembro de 2012.

SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO
p/FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2819/2011/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 017/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **COLONOSCOPIA, ESOFA-GOGASTRODUODENOSCOPIA e POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA**, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **SUZANA ANGÉLICA SILVA LUSTOSA, FENIX ENDOSCOPIA E IMAGENS LTDA e GASTROVALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Volta Redonda/RJ, 13 de novembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**EDITAL N° 52/2012 - SMMA**

Carmo e Carmo Comércio de Reciclagem LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.172.747/0001-00
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Certificado de Inexigibilidade de Licença Ambiental – CILA nº 010/12**. Este certificado tem validade enquanto durar a atividade devendo ser renovado apenas no caso de alguma alteração, **A exercer a atividade de comércio atacadista de resíduos para reciclagem**.Endereço: Av. Sávio Gama Nº 1282 – bairro Retiro - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0079–03/2010.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2012.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 53/2012 - SMMA

Retifica de Motores Sul Fluminense Eireli – ME LTDA.
CNPJ/CPF: 16.929.099/0001-40
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal Operação – LMO nº 015-03/12**, com validade até 25 de Outubro de 2017, A realizar atividade de retifica, manutenção e reparação veicular. Endereço: Av. Recife Nº 161 – Santo Agostinho - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 003–03/2011.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2012.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 630 /2012-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar no período de 31 de outubro de 2012 a 28 de abril de 2013, pensão mensal em favor de **DEVANIL DE SOUZA**, filho portador de necessidades especiais do ex-servidor **JOSE MARIANO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 111.112 ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços , nível AS-06 , 7ª referência, falecido em 09 de agosto de 1980, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo ser paga a Srª CATARINA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO BARBOSA , sua representante legal, conforme sentença judicial nº 0005930-44.210.8.19.0066, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 4586/2010.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO**Prefeito****CARLOS MACEDO DA COSTA****Secretário Municipal de Administração****PORTARIA N.º 538 /2012-SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 01 de julho de 2012, pensão mensal em favor de **ANTONIO PEREIRA REIS**, esposo do ex-servidora Mariana do Carmo Nogueira Reis, matrícula 105.015 ocupava o cargo de Professora do 1º Grau – 1ª Fase , nível GMA –1- I, 9ª referência, falecido em 26 de fevereiro de 1995, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 9032/2012.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO**Prefeito****CARLOS MACEDO DA COSTA****Secretário Municipal de Administração****APOSTILA DE FIXAÇÃO****REFERÊNCIA****PORTARIA N.º 538/2012-SMA**

Concede Pensão a Antonio Pereira Reis, esposo da ex-servidora Mariana do Carmo Nogueira Reis, matrícula 105.015, ocupava o cargo de Professora do 1º Grau – 1ª Fase, nível GMA- 1-I, 9º referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 01 de julho de 2012, abaixo discriminados:

R\$ 725,90 =	100% Vencimento Base – Lei Municipal 4849/11;
R\$ 108,88 =	15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 54,44 =	7,5% Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 129 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1089,22 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 9032/12.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2012.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**Chefe de Gabinete/SMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-P-Nº 001-A/2012-SMSP

Nomeia Comissão para recebimento de serviços...

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Comissão para recebimento dos serviços de obra de **DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA COZINHA DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL**, situado na Rua 91-C, nº 1171, bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº **03.661/2011** e Contratos nºs **295, 332 e 727/2011**.

Comissão:

Henrique Silva Tavares
Sônia Márcia Sachetto da Silva

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2012.



Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 571/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMALIALTDA.
 OBJETO: Execução dos serviços de REVISÃO GERAL DO SISTEMA DE AQUECIMENTOS SOLAR NACRECHE AYRTON SENNA E C.M.I.E BRANCA DE NEVE, em Volta Redonda/RJ.
 DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0359.2.102.33903900.28 - SME (N. E. no 04.850-2 de 24/10/2012)
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais)
 PRAZO: 20 (vinte) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.020/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 572/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LASER VR 2008 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/03/2012 (CONTRATO No 125/2012), relativo à obra de

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E TRÊS CENTROS DE CONVIVÊNCIA AO LADO DA E.M. ENGº SÉRGIO DE ANDRADE ROCHA, na Rua Torres, no Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.573/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 573/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVA UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05/12/2011 (CONTRATO No 682/2011), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA-ALZHEIMER, localizado na rua 548 s/ nº, bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda/RJ. (aumento de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)

DOTAÇÃO: 2.05.04.122.0033.2.200.44905100.00 - SMO (N.E. No 04.836-2 de 24/10/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 164.095,80 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.740/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 574/2012 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVA UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M. JOHN KENNEDY, NA RUA CRUZEIRO DO SUL S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N. E. no 04.823-2, de 23/10/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 200.019,47 (duzentos mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos);

PRAZO: 04 (quatro) meses
 DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 575/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 28/05/2012 (CONTRATO Nº 273/2012), relativo ao fornecimento de cimento AF-320, com 50Kg cada, para atender à Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO: 2.05.04.122.0034.2.202.33903000.00 - SMO (N.E. no 04.830-2 de 23/10/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.568/2012

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMATICALTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO E ACESSO DO SISTEMA APOIO COTAÇÕES.

DOTAÇÃO: 3390390000 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 18/12/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1395/2009.

**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 570/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 30/05/2012 (CONTRATO No 282/2012), relativo à obra de RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM PONTOS LOCALIZADOS, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.814/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 570/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2012

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB
PROCESSO Nº 823/2012, DE 4 DE ABRIL DE 2012.
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PEDA-CINHO DE CÉU**

Parecer n.º 10 / 2012

Concede renovação da autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de zero (0) ano de idade, em horário integral e Pré-Escolar, em horário parcial.

Histórico

Rita de Cássia Martins dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 81422065-3, emitida pelo IFP/RJ, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada Escolinha de Artes Pedacinho de Céu Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.013/0001-23, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica com o nome de fantasia Centro Educacional Pedacinho de Céu, requereu, na forma da Deliberação CME/VR nº 29/2010, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de zero (0) ano de idade, em horário integral e Pré-Escolar, em horário parcial. Declarou possuir conhecimento de toda a legislação de educação e ensino, e a obrigação de cumprí-la sob as penas da lei.

A unidade escolar em análise obteve renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, concedida através do Parecer CME/VR nº 11/2009, sob a égide da Deliberação CME/VR nº 16/2003, bem como a homologação de sua alteração societária.

O processo em pauta foi protocolado neste Conselho em 4/4/2012 e encaminhado, para análise e instrução, à Assessoria Técnica, que concedeu à representante legal prazo até 3/5/2012, para o cumprimento de algumas exigências, dentre as quais:

- apresentação do Anexo V – Auxiliares de Educação Infantil, composto por funcionários que atendam ao exigido no art. 15 da Deliberação CME/VR nº 26/2010;
- revisão do conteúdo da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, da Matriz Curricular e do Relatório de Inovações e Melhorias.

Em 25/4/2012, a representante legal apresentou Ofício s/nº, no qual solicitava a este Conselho que aceitasse as funcionários contratadas para exercerem a função de auxiliares de educação infantil, apesar de não terem a escolaridade mínima exigida no art. 15 da Deliberação CME/VR nº 26/2010, considerando que as mesmas atendiam às necessidades dos alunos matriculados, por serem assíduas, atenciosas e responsáveis.

Em 3/5/2012, a representante legal compareceu ao CME/VR e recebeu, novamente, as orientações necessárias para que todas as exigências feitas pudessem ser cumpridas.

Em 8/5/2012, a Presidente do CME/VR, após ouvir o Colegiado, indeferiu o pedido da representante legal, feito em 25/4/2012, esclarecendo que a legislação em vigor exige que as auxiliares de educação infantil tenham como escolaridade mínima o ensino fundamental completo. Exigiu que fosse apresentada, imediatamente, a documentação de profissionais que atendam às normas vigentes, determinando que a Secretaria comunicasse à interessada todas as decisões tomadas. A representante legal tomou ciência do indeferimento de seu pedido.

Em 15/5/2012, foram apresentados o Regimento Escolar e a

Proposta Pedagógica com as alterações solicitadas para serem analisados pela Assessoria Técnica, sendo verificada a necessidade, ainda, de algumas adequações. Além disso, outras exigências fizeram-se necessárias, tendo em vista o indeferimento do requerimento datado de 25/4/2012.

Em 5/6/2012, a representante legal atendendo à convocação do Colegiado, tomou ciência de que teria o prazo improrrogável de dez (10) dias para cumprir todas as exigências, uma vez que a tramitação do processo estava extrapolando os prazos previstos na legislação vigente.

Em 12/6/2012, a representante legal compareceu ao CME/VR apresentando parte da documentação exigida. Na oportunidade, recebeu orientações quanto às alterações, que ainda se faziam necessárias, no Regimento Escolar, além de tomar ciência de que deveria apresentar declaração de conclusão de curso atualizada de uma das auxiliares de educação infantil.

Somente em 15/6/2012 foi concluída a apresentação de toda a documentação necessária, cumprindo-se, assim, todas as exigências referentes à renovação da autorização de funcionamento solicitada.

Em 18/6/2012, o p.p. foi encaminhado à CEB para apreciação, que, após análise, o encaminhou à COSE/SME em 19/6/2012, para nomeação da Comissão Verificadora e prosseguimento do feito.

Em 20/6/2012, foram nomeadas para compor a Comissão as seguintes Supervisoras:

1. Valéria de Lima Vaz, matrícula nº 319.856;
2. Edimara Medeiros Vaz Alves, matrícula nº 287.300;
3. Danielle Pimenta Tomé, matrícula nº 284.971.

Em 29/6/2012, a Comissão Verificadora compareceu à unidade escolar, sendo recebida pela representante legal e Diretora, Sra. Rita de Cássia Martins dos Santos, para verificar “in loco” as condições de atendimento das modalidades de ensino a que se propõe.

Após a realização de visita às dependências do estabelecimento de ensino, foram registradas algumas exigências necessárias para sanear as irregularidades encontradas e concedido prazo de vinte (20) dias úteis para seu cumprimento. Foi, também, preenchido o formulário próprio, para compor o p.p., com informações sobre a unidade escolar, à luz da Deliberação CME/VR nº 29/2010.

Em 3/8/2012, a Comissão Verificadora retornou ao estabelecimento de ensino a fim de verificar se as exigências elencadas no Termo de Visita de 29/6/2012 haviam sido cumpridas. Pode-se constatar o cumprimento de todas as exigências, sendo a representante legal informada de que deveria comparecer à COSE/SME, no prazo de 10 dias, para tomar ciência do Relatório Conclusivo, elaborado pela Comissão Verificadora.

Voto do Relator

Ao considerar e analisar todos os elementos de instrução que compõem o presente processo, foi possível observar que a unidade de ensino em questão preenche os requisitos necessários para funcionar.

Em seu Relatório Conclusivo, datado de 6/8/2012, a Comissão Verificadora, registrou que:

- as condições de salubridade, higiene e segurança são satisfatórias;
- os recursos pedagógicos, além dos equipamentos em

geral, atendem às necessidades da unidade;

- as inovações de natureza pedagógica e administrativa ocorridas após a emissão do último ato autorizativo, contribuíram para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido.

Assim sendo, a referida Comissão Verificadora opinou favoravelmente à concessão da renovação de funcionamento solicitada neste processo.

Face ao exposto, por estar o estabelecimento de ensino funcionando em consonância com o que preconiza a legislação em vigor, somos de parecer favorável à concessão da renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de zero (0) ano de idade, em horário integral e Pré-Escolar, em horário parcial, ao CENTRO EDUCACIONAL PEDACINHO DE CÉU, nos termos da Deliberação CME/VR nº 29/2010.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator. Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

- (aa) Vera Lucia Souza Lima Pereira – Presidente da CEB
Mariuci Bilate Cury Puída – Relatadora
Tânia Regina Souza Rocha
Vera Lúcia Marcelino da Silva

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

ELENIR DA SILVA
Presidente do CME/VR

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS E CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº. 836/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA.

Parecer n.º 12 / 2012

Aprova as alterações do Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda.

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, professora Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção, encaminhou para aprovação deste Colegiado, através do Ofício SME nº 1.299/2012, datado de 4/10/2012, em caráter de urgência, proposta de alteração do Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino na parte que trata da Educação de Jovens e Adultos – EJA, tendo em vista que na reformulação aprovada em 2011 deixaram de constar dois aspectos relevantes, que mantêm a unidade do sistema de avaliação adotado pela Secretaria Municipal de Educação e pela FEVRE.

O ofício supramencionado foi protocolizado neste Conselho em 8/10/2012 e, em 30/10/2012, encaminhado à Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas – CPLN, sendo determinada a formalização do processo, que recebeu o nº 836/2012. Considerando a urgência solicitada, a referida Presidente encarregou-se da elaboração da minuta do parecer, para posterior apreciação pelo plenário.

Os dispositivos a serem modificados constam do atual Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda com a seguinte redação:

Título IV – Da Organização Didático-Pedagógica

Capítulo II – Da Avaliação Escolar

Seção II- Do Processo de Avaliação

Art. 91- (...):

§ 5º - Nas disciplinas Artes e Informática na Educação de Jovens e Adultos – 3º e 4º Ciclos – os resultados serão expressos através das siglas: PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória).

Seção III – Da Promoção

Art. 103- É considerado promovido ao ciclo seguinte o aluno da Educação de Jovens e Adultos que obtiver 50% de aproveitamento dos objetivos propostos e frequência mínima de 75% do ano letivo.

A proposta da SME é a de que tais artigos passem a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91- (...):

§ 5º - Nas disciplinas Educação Física, Artes e Informática na Educação de Jovens e Adultos – 3º e 4º Ciclos – os resultados serão expressos através das siglas: PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória).

Seção III – Da Promoção

Art. 103- É considerado promovido ao ciclo seguinte o aluno da Educação de Jovens e Adultos que obtiver 50% de aproveitamento dos objetivos propostos e frequência mínima de 75% do ano letivo.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no artigo anterior as disciplinas cujos resultados são expressos pelas siglas PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória), valendo como resultado final a sigla do 4º bimestre.

Análise do mérito

O Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda representa um instrumento legal que visa normatizar o funcionamento de suas unidades escolares, refletindo as bases filosóficas e pedagógicas da referida Rede.

O Regimento supramencionado estabelecia em suas versões anteriores, devidamente aprovadas por este órgão Colegiado, que as disciplinas de Artes e Educação Física dos Anos Finais do Ensino Fundamental tivessem os registros de avaliação expressos através de notas. Posteriormente, tais registros foram alterados para as siglas PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória).

Importante ressaltar que os referidos componentes curriculares não tinham caráter reprobatório para este segmento do Ensino Fundamental, critério que permanece no Regimento Escolar atual, aprovado pelo Parecer CME/VR nº 12/2011.

Nos Ciclos Finais da EJA, a Educação Física constava no currículo sob a forma de atividades ou projetos especiais, sem carga horária específica. A matriz curricular desta modalidade de ensino, os critérios de avaliação e a sua proposta de implantação foram aprovados por este Conselho, porém sem integrar o Regimento Escolar.

Ao implantar a EJA na Rede Municipal de Ensino, incluindo as normas para o seu funcionamento no Regimento Escolar, foram mantidos os mesmos critérios de avaliação estabelecidos para os Anos Finais do Ensino Fundamental, ou seja, a utilização das siglas e o caráter não reprobatório das disciplinas Artes e Edu-

cação Física.

Seguindo esta lógica, as informações contidas no Ofício SME nº 1.299/2012 e na justificativa apresentada, verifica-se que, na prática, as avaliações da disciplina Educação Física registradas nos diários de classe seguiam os mesmos critérios utilizados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, mesmo com a omissão destas normas, relativas à Educação Física da EJA, no texto do Regimento Escolar.

Dante do exposto, podemos afirmar que ignorar tal situação, aplicando o que ora se apresenta no Regimento, poderia ser prejudicial, no que tange à continuidade de estudos desta parcela da população integrada por trabalhadores e jovens adolescentes, excluídos da escola e do direito à educação em idade própria. Além do mais, alunos que pertencem à mesma Rede de Ensino e matriculados no mesmo segmento do Ensino Fundamental estariam sendo tratados de forma desigual.

Verifica-se a pertinência da inclusão do parágrafo único no Artigo 103, porém com mudança na proposta de sua redação, substituindo-se o termo “artigo anterior” por “no caput deste artigo”.

Voto do Relator

Tendo em vista a análise feita e considerando que a utilização de siglas para expressar o registro da avaliação de determinadas disciplinas constitui-se numa prática consagrada na Rede Municipal de Ensino e que a modificação proposta não interferirá no andamento dos trabalhos iniciados, opinamos favoravelmente à aprovação das alterações propostas, autorizando, em caráter excepcional, sua aplicação no ano em curso.

Os referidos artigos do Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino passam a vigorar com a seguinte redação:

Título IV – Da Organização Didático-Pedagógica

Capítulo II – Da Avaliação Escolar

Seção II- Do Processo de Avaliação

Artigo 91 – (...)

§ 5º- Nas disciplinas Educação Física, Artes e Informática na Educação de Jovens e Adultos – 3º e 4º Ciclos – os resultados serão expressos através das siglas: PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória).

Seção III – Da Promoção

Artigo 103: (...)

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as disciplinas cujos resultados são expressos pelas siglas PA (Participação Ativa), PS (Participação Satisfatória) e PI (Participação Insatisfatória), valendo como resultado final a sigla do 4º bimestre.

Este é o parecer.

Conclusão das Câmaras

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e a Câmara de Educação Básica acompanham o Voto do Relator.

Volta Redonda, 6 de novembro de 2012.

- (aa) Mirian Coelho Nogueira Pereira – Presidente da CPLNe Relatoria
Edilse Maria Pinto
Nilson Alves Abrantes
Vera Lucia Souza Lima Pereira – Presidente da CEB
Mariuci Bilate Cury Puida
Tânia Regina Souza Rocha
Vera Lúcia Marcelino da Silva

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 6 de novembro de 2012.

ELENIR DA SILVA
Presidente do CME/VR

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 209/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1218/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 3, verso, do processo supra.

PATRIMONIO 4202	DESCRIÇÃO DO BEM Martelo Demolidor 220 volts Marca Bosch mod.USH 2711304
--------------------	---

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 210/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Rogério da Costa Lacerda - matr. 13692, servente, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GAC, cumulativamente, no período de 08 a 27 de outubro de 2012, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de outubro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 211/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2012 da Supervisão de tratamento de Água/DTR/GTR

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR o servidor Dalman Souza Vargas - matr. 18864, Técnico de Laboratório, lotado na Supervisão de Tratamento de Água/DTR, por reincidência em faltar ao trabalho sem justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2012

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0212/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os temos do Processo nº 1267/2012-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora Nathalia Machado Lima - matr. 19712, Assistente Administrativo, lotada na Supervisão de Atendimento ao Público/DCO/GAC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 213/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Hudson Silva - matr. 5681, motorista, para exercer a função de Motorista do Diretor Executivo, no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 214/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Justino Manoel de Moraes - matr. 4952, manilheiro, para exercer a função de Supervisor de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 215/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o servidor Vandeir Cardoso Avelino - matr. 15709, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 16 de outubro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 216/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e estabelecer critérios quanto ao uso de uniformes;

R E S O L V E:

Art. 1º - É obrigatório o uso de uniforme de serviço pelos Servidores da Autarquia, durante a sua atividade laborativa.

Art. 2º - Os modelos, as cores e tipos dos tecidos serão especificados pela Supervisão de Segurança do Trabalho e juntamente com um representante dos setores que fazem uso dos uniformes e, posteriormente, submetidos à aprovação do Diretor Executivo. Os modelos serão padronizados por setor conforme estabelecido no ANEXO I.

Art. 3º - Os uniformes serão distribuídos da seguinte forma:

Modelo I - 03 calças e 03 camisas, quando fornecidos pela 1ª vez;
Modelo II - 03 calças e 03 camisas, quando fornecidos pela 1ª vez;
Modelo III e IV - 02 peças quando fornecidos pela 1ª vez;
Modelo V - 04 camisas, quando fornecidos pela 1ª vez;

Parágrafo Único : Na troca periódica, por dano ou desgaste, o servidor deverá devolver o uniforme anterior.

Art. 4º - Caso seja necessária a substituição do uniforme antes do término do prazo de vida útil de 06 meses, em função de dano ou desgaste acima do esperado, o SAAE-VR poderá proceder a reposição, sem ônus para o servidor, desde que este comprove não ter concorrido para o fato. Ocorrendo furto ou roubo os fatos serão apurados pelo Supervisor da área do servidor e, em caso negligência, este deverá ressarcir o respectivo valor ao SAAE-VR.

Art. 5º- O servidor poderá adquirir, a expensas, uniformes adicionais relativos ao setor que atua, observados os modelos e tipos de tecidos aprovados pela Autarquia.

Art. 6º- Nos setores onde o uso de uniforme não seja obrigatório, os servidores poderão adquiri-lo a expensas, desde que seguindo o modelo e tipos aprovados pela Autarquia.

Art. 7º - O Servidor não poderá alterar as características dos uniformes, mesmo os adquiridos a expensas.

Sobrepor peças, artigo, insígnia, adesivos ou distintivos de qualquer natureza e a falta de zelo no uso, serão considerados falta grave, cabendo ao supervisor imediato tomar as devidas providências visando o cumprimento das normas estabelecidas nesta portaria.

Art. 8º- No caso de rescisão de contrato o servidor deverá devolver os uniformes fornecidos pela Autarquia, sob pena de ter o seu valor descontado de sua rescisão de contrato de trabalho.

Art. 9º - Enquanto não distribuídos os uniformes de que trata esta Portaria, os servidores deverão utilizar os atuais, ou, na sua falta, trajes comuns (calça e camisa) obedecendo, para tanto, o caráter formal desta Autarquia.

Art.10º- O servidor que, por determinação médica, não puder fazer uso do uniforme, deverá apresentar declaração médica informando o prazo previsto do tratamento.

Art.11º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 105/2008.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

ANEXO I

GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Modelo I - Masculino

- Chefes de Divisões;
- Supervisores;
- Coordenadores de Equipes;
- Técnicos de Laboratório;
- Expedientes: DTR e DLA

Modelo II -

- Supervisão de Tratamento de Esgoto;
- Supervisão de Tratamento de Água.

MODELO III - Jaleco

- Supervisão de Laboratórios de Monitoramento de Água
- Supervisão de Laboratórios de Monitoramento de Esgoto
- Supervisão de Tratamento de Água (Técnicos de Laboratório)

Modelo V – Feminino

- Supervisão de Laboratórios de Monitoramento de Água
- Supervisão de Laboratórios de Monitoramento de Esgoto
- Supervisão de Tratamento de Água (Técnicos de Laboratório)
- Divisão de Tratamento de Água.
- Expediente DTR

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS

Modelo I - Masculino

- Chefe de Divisão
- Supervisores;
- Coordenadores de Equipes
- Expediente.

Modelo II -

- Supervisão de Pesquisa e Montagem.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL

Modelo I - Masculino

- Supervisão de Segurança do Trabalho;
- Supervisão Corte e Verificação
- Supervisão Atendimento ao PÚBLICO;
- Supervisão de Medição e Fiscalização;
- Supervisão Serviços Gerais;
- Supervisão Patrimônio;
- Supervisão de Laboratório de Hidrômetros;
- Supervisão de Pessoal;
- Supervisão de Serviço Social;
- Supervisão de Informática (Setor de Redes e Hardware).

Modelo IV – Jaleco

PORTRARIA Nº 219/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, Eliana Mercês Alves de Faria – matr. 3328, digitadora e Edson Ferreira Nogueira – matr. 17302, encanador, este cumulativamente, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2012, atribuindo-lhes a respectiva Gratificação de Representação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 220/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO Memorando nº 62/2012, da Supervisão de Tratamento de Água;

R E S O L V E:

Art.1º- SUSPENDER por 01 (um) dia o servidor Dalman de Souza Vargas , matr. 18864, lotado na Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR, por falta de responsabilidade.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de outubro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 221/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Gama - matr. 6068, encanador, para exercer a função de Supervisor de Centro de Controle Operacional/DCC/GCO, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 222/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - O tempo utilizado em todas as ligações de água e esgoto, deverá ser considerado a partir do momento em que se localizar a respectiva rede;

Art.2º - A hora de trabalho do Coordenador e do motorista envolvidos no processo de ligação de água e esgoto, será considerada enquanto ambos permanecerem no respectivo local;

Art.3º - O custo da expansão de redes para possibilitar as ligações de água e esgoto deverá ser incluído no respectivo preço, devendo, este, ser rateado entre os proprietários dos imóveis beneficiados.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 223/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Anselmo José de Oliveira - matr. 14680, servente, para exercer a função de Chefe da Divisão de Viaturas e Ferramentaria/GMA, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 224/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor André Marcelo Lucas - matr. 14303, motorista, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Eletromecânica/DME/GTE, no período de 05 a 24 de novembro de 2012, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 225/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Andréa Amaral Medeiros - matr. 6777, para receber adiantamentos de numerários destinados ao pagamento de despesas de pequeno valor e de natureza urgente, que não possam ser submetidos ao processo normal de licitação, Processo nº 64/2012, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2012, por motivo de férias do titular.

Art.2º - Obrigar-se-á a servidora ora credenciada, ao cumprimento integral dos preceitos das Resoluções nºs 014/1989 e 002/2001 do Conselho Deliberativo deste SAAE-VR, e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2012.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511
Diretor Executivo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CLARO S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1175/2012

OBJETO: Tem por objeto, contratação de empresa para transmissão de dados do uso do serviço móvel pessoal (SMP), com disponibilização de 35 chips GSM (SIMCARD) para utilização em equipamentos com tecnologia celular (MODEM CELULAR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.199.2.17.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 1699/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2012 A 11/11/2013

VALOR: R\$ 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2012

TERMO ADITIVO III**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2010**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0346/2010

OBJETO: Tem por objeto, prorrogação do prazo do contrato administrativo 0352/2010, tendo em vista a necessidade de manutenção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 1608/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2012 A 10/11/2013

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2012

TERMO ADITIVO V**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2009**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: VIVO S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1562/2009

OBJETO: Tem por objeto, prorrogação do prazo do contrato administrativo 062/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01.33.90.39.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2012 A 17/03/2013

NOTA DE EMPENHO: 1728/2012

VALOR: R\$ 18.431,36 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2012

EPD- Empresa de Processamento de Dados

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação
0001	1-04/000531	IMPRESSORA	21/08/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0002	1-04/000707	NOBREAK	29/12/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0003	1-04/000724	TERMINAL DE VIDEO	30/03/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0004	1-04/000729	TERMINAL DE VIDEO	30/03/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0005	1-04/000742	TERMINAL DE VIDEO	30/03/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0006	1-04/001019	TECLADO	04/09/1991	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0007	1-04/001048	COMUTADOR DE PERIFERICOS	10/09/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0008	1-04/001059	CONVERSOR	19/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0009	1-04/001082	TECLADO	01/01/1989	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0010	1-04/001149	TECLADO	30/03/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0011	1-04/001154	TECLADO	30/03/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0012	1-04/001174	TECLADO	18/06/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0013	1-04/001179	C.P.U	26/10/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0014	1-04/001181	C.P.U	22/11/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0015	1-04/001199	TERMINAL DE VIDEO	20/10/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0016	1-04/001213	IMPRESSORA	26/10/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0017	1-04/001215	MONITOR DE VIDEO	26/10/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0018	1-04/001216	TECLADO	26/10/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0019	1-04/001217	MONITOR DE VIDEO	22/11/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0020	1-04/001272	TECLADO	10/05/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0021	1-04/001273	C.P.U	29/09/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0022	1-04/001274	PROCESSADOR	29/09/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0023	1-04/001276	IMPRESSORA	09/06/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0024	1-04/001284	TECLADO	29/09/1993	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0025	1-04/001285	IMPRESSORA	25/05/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0026	1-04/001287	IMPRESSORA	25/05/1994	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0027	1-04/001291	IMPRESSORA	27/03/1995	R\$ 675,00	R\$ 675,00
0028	1-04/001292	IMPRESSORA	27/03/1995	R\$ 675,00	R\$ 675,00
0029	1-04/001294	C.P.U	21/12/1994	R\$ 1.162,55	R\$ 1.162,55
0030	1-04/001296	C.P.U	21/12/1994	R\$ 1.162,55	R\$ 1.162,55
0031	1-04/001298	C.P.U	21/12/1994	R\$ 1.162,55	R\$ 1.162,55

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 1

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação
0032	1-04/001299	C.P.U	21/12/1994	R\$ 1.162,55	R\$ 1.162,55
0033	1-04/001301	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0034	1-04/001303	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0035	1-04/001304	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0036	1-04/001305	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0037	1-04/001306	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0038	1-04/001307	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 830,04	R\$ 830,04
0039	1-04/001310	TECLADO	21/12/1994	R\$ 100,00	R\$ 100,00
0040	1-04/001324	IMPRESSORA	30/12/1994	R\$ 664,75	R\$ 664,75
0041	1-04/001325	IMPRESSORA	30/12/1994	R\$ 664,75	R\$ 664,75
0042	1-04/001326	IMPRESSORA	07/03/1995	R\$ 580,00	R\$ 580,00
0043	1-04/001328	IMPRESSORA	31/12/1994	R\$ 664,75	R\$ 664,75
0044	1-04/001336	IMPRESSORA	30/12/1994	R\$ 664,75	R\$ 664,75
0045	1-04/001338	PLACA FAX MODEM	13/03/1995	R\$ 227,00	R\$ 227,00
0046	1-04/001342	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0047	1-04/001343	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0048	1-04/001346	MONITOR DE VIDEO	21/12/1994	R\$ 668,00	R\$ 668,00
0049	1-04/001349	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0050	1-04/001351	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0051	1-04/001355	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0052	1-04/001357	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0053	1-04/001358	C.P.U	21/06/1995	R\$ 1.220,10	R\$ 1.220,10
0054	1-04/001359	C.P.U	21/06/1995	R\$ 907,80	R\$ 907,80
0055	1-04/001361	TECLADO	21/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03
0056	1-04/001364	TECLADO	21/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03
0057	1-04/001367	TECLADO	21/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03
0058	1-04/001368	TECLADO	23/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03
0059	1-04/001374	TECLADO	07/06/1995	R\$ 75,65	R\$ 75,65
0060	1-04/001375	C.P.U	21/06/1995	R\$ 907,80	R\$ 907,80
0061	1-04/001376	TECLADO	23/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03
0062	1-04/001377	TECLADO	21/06/1995	R\$ 85,03	R\$ 85,03

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 2

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0063	1-04/001378	C.P.U	21/06/1995	1.220,10 R\$	1.220,10 R\$	0,01
0064	1-04/001379	C.P.U	21/06/1995	1.220,10 R\$	1.220,10 R\$	0,01
0065	1-04/001380	C.P.U	07/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0066	1-04/001381	TECLADO	07/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0067	1-04/001382	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0068	1-04/001383	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0069	1-04/001384	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0070	1-04/001385	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0071	1-04/001386	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0072	1-04/001387	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0073	1-04/001389	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0074	1-04/001391	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0075	1-04/001392	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0076	1-04/001393	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0077	1-04/001394	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0078	1-04/001396	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	728,37 R\$	728,37 R\$	0,01
0079	1-04/001397	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0080	1-04/001402	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0081	1-04/001403	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0082	1-04/001404	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0083	1-04/001406	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0084	1-04/001409	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0085	1-04/001411	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0086	1-04/001416	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0087	1-04/001417	IMPRESSORA	29/06/1995	555,00 R\$	555,00 R\$	0,01
0088	1-04/001440	C.P.U	21/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0089	1-04/001441	C.P.U	07/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0090	1-04/001442	C.P.U	21/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0091	1-04/001444	C.P.U	28/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0092	1-04/001445	C.P.U	28/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01
0093	1-04/001448	C.P.U	21/06/1995	907,80 R\$	907,80 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 3

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0094	1-04/001449	C.P.U	21/06/1995	1.230,72 R\$	1.230,72 R\$	0,01
0095	1-04/001451	TECLADO	28/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0096	1-04/001452	TECLADO	21/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0097	1-04/001453	TECLADO	21/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0098	1-04/001456	TECLADO	21/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0099	1-04/001459	TECLADO	28/06/1995	75,65 R\$	75,65 R\$	0,01
0100	1-04/001463	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0101	1-04/001464	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0102	1-04/001465	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0103	1-04/001466	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0104	1-04/001467	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0105	1-04/001468	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0106	1-04/001470	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0107	1-04/001472	MONITOR DE VIDEO	28/06/1995	529,55 R\$	529,55 R\$	0,01
0108	1-04/001474	MONITOR DE VIDEO	21/06/1995	564,97 R\$	564,97 R\$	0,01
0109	1-04/001501	IMPRESSORA	21/08/1995	715,00 R\$	715,00 R\$	0,01
0110	1-04/001556	IMPRESSORA	16/11/1995	285,00 R\$	285,00 R\$	0,01
0111	1-04/001568	UNIDADE DERIVACAO DIGITAL	06/10/1995	711,00 R\$	711,00 R\$	0,01
0112	1-04/001570	UNIDADE DERIVACAO DIGITAL	15/12/1995	710,00 R\$	710,00 R\$	0,01
0113	1-04/001573	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0114	1-04/001574	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0115	1-04/001575	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0116	1-04/001576	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0117	1-04/001577	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0118	1-04/001578	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0119	1-04/001579	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0120	1-04/001580	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0121	1-04/001582	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0122	1-04/001583	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0123	1-04/001585	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01
0124	1-04/001586	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 4

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0125	1-04/001587	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$ 0,01
0126	1-04/001588	MONITOR DE VIDEO	09/01/1996	424,00 R\$	424,00 R\$ 0,01
0127	1-04/001594	C.P.U	09/01/1996	2.029,50 R\$	2.029,50 R\$ 0,01
0128	1-04/001603	C.P.U	09/01/1996	2.029,50 R\$	2.029,50 R\$ 0,01
0129	1-04/001605	C.P.U	09/01/1996	2.029,50 R\$	2.029,50 R\$ 0,01
0130	1-04/001609	C.P.U	09/01/1996	2.029,50 R\$	2.029,50 R\$ 0,01
0131	1-04/001610	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0132	1-04/001612	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0133	1-04/001613	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0134	1-04/001615	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0135	1-04/001616	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0136	1-04/001617	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0137	1-04/001618	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0138	1-04/001622	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0139	1-04/001623	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0140	1-04/001624	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0141	1-04/001625	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0142	1-04/001626	TECLADO	09/01/1996	20,50 R\$	20,50 R\$ 0,01
0143	1-04/001667	IMPRESSORA	05/03/1996	618,00 R\$	618,00 R\$ 0,01
0144	1-04/001671	TERMINAL DE VIDEO	06/03/1996	522,50 R\$	522,50 R\$ 0,01
0145	1-04/001680	TECLADO	06/03/1996	27,50 R\$	27,50 R\$ 0,01
0146	1-04/001682	NOBREAK	02/04/1996	1.684,99 R\$	1.684,99 R\$ 0,01
0147	1-04/001683	MONITOR DE VIDEO	29/02/1996	421,00 R\$	421,00 R\$ 0,01
0148	1-04/001684	C.P.U	29/02/1996	5.439,00 R\$	5.439,00 R\$ 0,01
0149	1-04/001703	IMPRESSORA	11/04/1996	580,00 R\$	580,00 R\$ 0,01
0150	1-04/001704	TECLADO	29/02/1996	58,00 R\$	58,00 R\$ 0,01
0151	1-04/001705	C.P.U	25/04/1996	2.542,00 R\$	2.542,00 R\$ 0,01
0152	1-04/001706	MONITOR DE VIDEO	25/04/1996	384,00 R\$	384,00 R\$ 0,01
0153	1-04/001707	TECLADO	25/04/1996	24,00 R\$	24,00 R\$ 0,01
0154	1-04/001761	IMPRESSORA	07/05/1996	670,00 R\$	670,00 R\$ 0,01
0155	1-04/001762	IMPRESSORA	09/04/1996	670,00 R\$	670,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 5

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0156	1-04/001763	IMPRESSORA	09/04/1996	670,00 R\$	670,00 R\$ 0,01
0157	1-04/001764	IMPRESSORA	09/04/1996	670,00 R\$	670,00 R\$ 0,01
0158	1-04/001804	MONITOR DE VIDEO	14/06/1996	480,00 R\$	480,00 R\$ 0,01
0159	1-04/001809	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0160	1-04/001810	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0161	1-04/001812	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0162	1-04/001813	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0163	1-04/001814	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0164	1-04/001815	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0165	1-04/001816	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0166	1-04/001817	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0167	1-04/001820	IMPRESSORA	25/06/1996	727,00 R\$	727,00 R\$ 0,01
0168	1-04/001827	TERMINAL DE VIDEO	28/06/1996	470,70 R\$	470,70 R\$ 0,01
0169	1-04/001831	TERMINAL DE VIDEO	28/06/1996	470,70 R\$	470,70 R\$ 0,01
0170	1-04/001835	TERMINAL DE VIDEO	28/06/1996	470,70 R\$	470,70 R\$ 0,01
0171	1-04/001839	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0172	1-04/001840	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0173	1-04/001841	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0174	1-04/001842	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0175	1-04/001844	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0176	1-04/001845	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0177	1-04/001846	TECLADO	28/06/1996	52,31 R\$	52,31 R\$ 0,01
0178	1-04/001899	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0179	1-04/001901	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0180	1-04/001902	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0181	1-04/001906	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0182	1-04/001917	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0183	1-04/001919	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0184	1-04/001920	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0185	1-04/001921	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0186	1-04/001924	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 6

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0187	1-04/001931	TECLADO	28/08/1998	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0188	1-04/001934	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0189	1-04/001935	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0190	1-04/001937	TECLADO	28/08/1996	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0191	1-04/001944	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0192	1-04/001947	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0193	1-04/001948	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0194	1-04/001956	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0195	1-04/001957	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0196	1-04/001958	TERMINAL DE VIDEO	28/08/1996	423,00 R\$	423,00 R\$ 0,01
0197	1-04/001969	IMPRESSORA	29/05/1997	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0198	1-04/001970	IMPRESSORA	29/05/1997	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0199	1-04/001972	C.P.U	17/06/1997	1.063,00 R\$	1.063,00 R\$ 0,01
0200	1-04/001973	MONITOR DE VIDEO	17/06/1997	512,40 R\$	512,40 R\$ 0,01
0201	1-04/001974	TECLADO	17/06/1997	53,60 R\$	53,60 R\$ 0,01
0202	1-04/001975	NOBREAK	13/10/1997	990,00 R\$	990,00 R\$ 0,01
0203	1-04/001977	TECLADO	29/10/1997	19,00 R\$	19,00 R\$ 0,01
0204	1-04/001978	TECLADO	29/10/1997	19,00 R\$	19,00 R\$ 0,01
0205	1-04/001979	TECLADO	29/10/1997	19,00 R\$	19,00 R\$ 0,01
0206	1-04/001984	UNIDADE DE ZIP DRIVE	29/10/1997	250,00 R\$	250,00 R\$ 0,01
0207	1-04/001986	NOBREAK	10/11/1997	837,90 R\$	837,90 R\$ 0,01
0208	1-04/001987	RACK FECHADO	10/11/1997	359,10 R\$	359,10 R\$ 0,01
0209	1-04/001988	IMPRESSORA	26/11/1997	421,00 R\$	421,00 R\$ 0,01
0210	1-04/001989	C.P.U	17/12/1997	3.086,62 R\$	3.086,62 R\$ 0,01
0211	1-04/001991	TECLADO	17/12/1997	41,11 R\$	41,11 R\$ 0,01
0212	1-04/001993	IMPRESSORA	22/12/1997	760,00 R\$	760,00 R\$ 0,01
0213	1-04/001996	TERMINAL DE VIDEO	06/01/1998	488,00 R\$	488,00 R\$ 0,01
0214	1-04/001997	TERMINAL DE VIDEO	06/01/1998	488,00 R\$	488,00 R\$ 0,01
0215	1-04/001998	TECLADO	06/01/1998	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0216	1-04/001999	TECLADO	06/01/1998	100,00 R\$	100,00 R\$ 0,01
0217	1-04/002001	C.P.U	07/01/1998	1.710,64 R\$	1.710,64 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 7

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0218	1-04/002002	MONITOR DE VIDEO	07/01/1998	348,17 R\$	348,17 R\$ 0,01
0219	1-04/002003	TECLADO	07/01/1998	41,19 R\$	41,19 R\$ 0,01
0220	1-04/002006	FONTE DE ALIMENTACAO	14/01/1998	35,00 R\$	35,00 R\$ 0,01
0221	1-04/002007	IMPRESSORA	11/02/1998	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0222	1-04/002008	IMPRESSORA	11/02/1998	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0223	1-04/002009	IMPRESSORA	11/02/1998	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0224	1-04/002010	IMPRESSORA	11/02/1998	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0225	1-04/002011	IMPRESSORA	11/02/1998	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0226	1-04/002012	C.P.U	17/02/1998	1.543,42 R\$	1.543,42 R\$ 0,01
0227	1-04/002013	TECLADO	17/02/1998	33,36 R\$	33,36 R\$ 0,01
0228	1-04/002016	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0229	1-04/002017	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0230	1-04/002021	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0231	1-04/002022	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0232	1-04/002027	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0233	1-04/002029	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0234	1-04/002033	TERMINAL DE VIDEO	15/05/2001	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0235	1-04/002035	TERMINAL DE VIDEO	15/05/1998	527,06 R\$	527,06 R\$ 0,01
0236	1-04/002037	TECLADO	15/07/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0237	1-04/002039	TECLADO	15/05/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0238	1-04/002041	TECLADO	15/05/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0239	1-04/002043	TECLADO	15/05/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0240	1-04/002050	TECLADO	15/05/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0241	1-04/002051	TECLADO	15/05/1998	27,74 R\$	27,74 R\$ 0,01
0242	1-04/002064	MINI HUB	15/05/1998	95,00 R\$	95,00 R\$ 0,01
0243	1-04/002065	IMPRESSORA	15/05/1998	435,00 R\$	435,00 R\$ 0,01
0244	1-04/002066	IMPRESSORA	15/05/1998	435,00 R\$	435,00 R\$ 0,01
0245	1-04/002067	TECLADO	22/05/1998	19,00 R\$	19,00 R\$ 0,01
0246	1-04/002069	TECLADO	22/05/1998	19,00 R\$	19,00 R\$ 0,01
0247	1-04/002071	IMPRESSORA	09/06/1998	426,00 R\$	426,00 R\$ 0,01
0248	1-04/002074	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 8

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIGIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0249	1-04/002075	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0250	1-04/002076	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0251	1-04/002077	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0252	1-04/002078	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0253	1-04/002079	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0254	1-04/002080	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	16/07/1998	1.174,00 R\$	1.174,00 R\$ 0,01
0255	1-04/002084	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0256	1-04/002086	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0257	1-04/002087	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0258	1-04/002088	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0259	1-04/002089	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0260	1-04/002090	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0261	1-04/002091	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0262	1-04/002092	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0263	1-04/002093	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0264	1-04/002094	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0265	1-04/002096	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0266	1-04/002097	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0267	1-04/002098	C.P.U	24/08/1999	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0268	1-04/002099	C.P.U	24/08/1999	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0269	1-04/002100	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0270	1-04/002101	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0271	1-04/002102	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0272	1-04/002104	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0273	1-04/002106	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0274	1-04/002107	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0275	1-04/002108	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0276	1-04/002109	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0277	1-04/002110	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0278	1-04/002111	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0279	1-04/002112	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 9

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIGIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0280	1-04/002113	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0281	1-04/002114	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0282	1-04/002115	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0283	1-04/002116	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0284	1-04/002117	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0285	1-04/002118	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0286	1-04/002119	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0287	1-04/002121	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0288	1-04/002122	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0289	1-04/002123	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0290	1-04/002124	C.P.U	24/08/1998	166,41 R\$	166,41 R\$ 0,01
0291	1-04/002125	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0292	1-04/002126	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0293	1-04/002127	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0294	1-04/002128	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0295	1-04/002129	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0296	1-04/002130	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0297	1-04/002131	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0298	1-04/002132	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0299	1-04/002133	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0300	1-04/002134	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0301	1-04/002135	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0302	1-04/002136	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0303	1-04/002137	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0304	1-04/002138	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0305	1-04/002139	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0306	1-04/002140	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0307	1-04/002141	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0308	1-04/002142	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0309	1-04/002144	MONITOR DE VIDEO	13/10/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0310	1-04/002145	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 10

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0311	1-04/002146	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0312	1-04/002147	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0313	1-04/002148	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0314	1-04/002149	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0315	1-04/002152	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0316	1-04/002153	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0317	1-04/002154	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0318	1-04/002155	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0319	1-04/002156	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0320	1-04/002158	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0321	1-04/002159	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0322	1-04/002160	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0323	1-04/002161	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0324	1-04/002162	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0325	1-04/002163	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0326	1-04/002164	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0327	1-04/002165	MONITOR DE VIDEO	24/08/1998	4,26 R\$	4,26 R\$ 0,01
0328	1-04/002166	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0329	1-04/002169	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0330	1-04/002171	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0331	1-04/002172	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0332	1-04/002174	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0333	1-04/002176	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0334	1-04/002177	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0335	1-04/002178	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0336	1-04/002179	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0337	1-04/002180	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0338	1-04/002181	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0339	1-04/002182	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0340	1-04/002184	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0341	1-04/002185	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 11

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0342	1-04/002186	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0343	1-04/002188	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0344	1-04/002190	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0345	1-04/002191	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0346	1-04/002194	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0347	1-04/002195	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0348	1-04/002200	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0349	1-04/002206	TECLADO	24/08/1998	30,84 R\$	30,84 R\$ 0,01
0350	1-04/002209	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0351	1-04/002215	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0352	1-04/002216	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0353	1-04/002217	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0354	1-04/002218	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0355	1-04/002219	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0356	1-04/002223	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0357	1-04/002227	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0358	1-04/002228	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0359	1-04/002233	IMPRESSORA	24/08/1998	33,15 R\$	33,15 R\$ 0,01
0360	1-04/002239	IMPRESSORA	24/08/1998	49,94 R\$	49,94 R\$ 0,01
0361	1-04/002242	IMPRESSORA	24/08/1998	49,94 R\$	49,94 R\$ 0,01
0362	1-04/002243	NOTEBOOK	24/08/1998	362,77 R\$	362,77 R\$ 0,01
0363	1-04/002244	NOTEBOOK	24/08/1998	362,77 R\$	362,77 R\$ 0,01
0364	1-04/002245	PLACA FAX MODEM	01/10/1998	149,00 R\$	149,00 R\$ 0,01
0365	1-04/002246	PLACA FAX MODEM	01/10/1998	149,00 R\$	149,00 R\$ 0,01
0366	1-04/002247	PLACA FAX MODEM	01/10/1998	149,00 R\$	149,00 R\$ 0,01
0367	1-04/002248	PLACA FAX MODEM	01/10/1998	149,00 R\$	149,00 R\$ 0,01
0368	1-04/002250	IMPRESSORA	03/11/1998	430,00 R\$	430,00 R\$ 0,01
0369	1-04/002251	IMPRESSORA	03/11/1998	430,00 R\$	430,00 R\$ 0,01
0370	1-04/002252	SWITCH	26/10/1998	240,00 R\$	240,00 R\$ 0,01
0371	1-04/002253	NOTEBOOK	09/11/1998	3.350,00 R\$	3.350,00 R\$ 0,01
0372	1-04/002254	PLACA MULTISERIAL INTELIGENTE	11/11/1998	308,90 R\$	308,90 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 12

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0373	1-04/002256	NOTEBOOK	18/01/1999	3.150,00 R\$	3.150,00 R\$ 0,01
0374	1-04/002257	IMPRESSORA	08/03/1999	3.428,65 R\$	3.428,65 R\$ 0,01
0375	1-04/002258	IMPRESSORA	08/03/1999	3.428,65 R\$	3.428,65 R\$ 0,01
0376	1-04/002259	NOBREAK	09/03/1999	6.450,00 R\$	6.450,00 R\$ 0,01
0377	1-04/002260	NOBREAK	09/03/1999	6.450,00 R\$	6.450,00 R\$ 0,01
0378	1-04/002261	PLACA FAX MODEM	03/03/1999	382,00 R\$	382,00 R\$ 0,01
0379	1-04/002262	PLACA FAX MODEM	03/03/1999	382,00 R\$	382,00 R\$ 0,01
0380	1-04/002263	PLACA FAX MODEM	03/03/1999	382,00 R\$	382,00 R\$ 0,01
0381	1-04/002264	PLACA FAX MODEM	03/03/1999	382,00 R\$	382,00 R\$ 0,01
0382	1-04/002265	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0383	1-04/002266	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0384	1-04/002267	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0385	1-04/002268	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0386	1-04/002269	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0387	1-04/002270	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0388	1-04/002271	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0389	1-04/002272	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0390	1-04/002273	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0391	1-04/002274	C.P.U	12/03/1999	1.583,00 R\$	1.583,00 R\$ 0,01
0392	1-04/002275	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0393	1-04/002276	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0394	1-04/002277	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0395	1-04/002278	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0396	1-04/002279	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0397	1-04/002280	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0398	1-04/002281	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0399	1-04/002282	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0400	1-04/002283	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0401	1-04/002284	MONITOR DE VIDEO	12/03/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0402	1-04/002285	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0403	1-04/002286	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 13

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0404	1-04/002287	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0405	1-04/002288	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0406	1-04/002289	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0407	1-04/002290	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0408	1-04/002291	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0409	1-04/002292	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0410	1-04/002293	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0411	1-04/002294	TECLADO	12/03/1999	83,30 R\$	83,30 R\$ 0,01
0412	1-04/002295	IMPRESSORA	12/03/1999	520,00 R\$	520,00 R\$ 0,01
0413	1-04/002296	IMPRESSORA	12/03/1999	520,00 R\$	520,00 R\$ 0,01
0414	1-04/002297	IMPRESSORA	12/03/1999	520,00 R\$	520,00 R\$ 0,01
0415	1-04/002299	IMPRESSORA	12/03/1999	520,00 R\$	520,00 R\$ 0,01
0416	1-04/002304	IMPRESSORA	12/03/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0417	1-04/002316	SCANNER	14/04/1999	240,00 R\$	240,00 R\$ 0,01
0418	1-04/002317	UNIDADE DE GRAVACAO DE CD ROM	14/04/1999	782,00 R\$	782,00 R\$ 0,01
0419	1-04/002319	PLACA FAX MODEM	22/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0420	1-04/002320	PLACA FAX MODEM	24/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0421	1-04/002321	PLACA FAX MODEM	24/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0422	1-04/002322	PLACA FAX MODEM	22/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0423	1-04/002323	PLACA FAX MODEM	22/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0424	1-04/002324	PLACA FAX MODEM	22/04/1999	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0425	1-04/002325	PLACA DE REDE	05/03/1999	29,00 R\$	29,00 R\$ 0,01
0426	1-04/002326	PLACA DE REDE	05/03/1999	29,00 R\$	29,00 R\$ 0,01
0427	1-04/002327	PLACA DE REDE	05/03/1999	29,00 R\$	29,00 R\$ 0,01
0428	1-04/002328	PLACA DE REDE	05/03/1999	49,80 R\$	49,80 R\$ 0,01
0429	1-04/002329	PLACA DE REDE	05/03/1999	49,80 R\$	49,80 R\$ 0,01
0430	1-04/002330	PLACA DE REDE	05/03/1999	49,80 R\$	49,80 R\$ 0,01
0431	1-04/002331	PLACA DE VIDEO	19/01/1999	64,00 R\$	64,00 R\$ 0,01
0432	1-04/002332	HUB	19/05/1999	2.800,00 R\$	2.800,00 R\$ 0,01
0433	1-04/002333	HUB	19/05/1999	3.800,00 R\$	3.800,00 R\$ 0,01
0434	1-04/002334	RACK FECHADO	21/05/1999	676,00 R\$	676,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 14

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0435	1-04/002335	HUB	22/01/1999	1.646,00 R\$	1.646,00 R\$ 0,01
0436	1-04/002336	HUB	22/01/1999	1.646,00 R\$	1.646,00 R\$ 0,01
0437	1-04/002337	HUB	22/01/1999	1.646,00 R\$	1.646,00 R\$ 0,01
0438	1-04/002338	HUB	22/01/1999	907,00 R\$	907,00 R\$ 0,01
0439	1-04/002339	HUB	22/01/1999	1.646,00 R\$	1.646,00 R\$ 0,01
0440	1-04/002340	HUB	22/01/1999	907,00 R\$	907,00 R\$ 0,01
0441	1-04/002341	RACK FECHADO	27/01/1999	1.350,00 R\$	1.350,00 R\$ 0,01
0442	1-04/002342	RACK FECHADO	27/01/1999	1.350,00 R\$	1.350,00 R\$ 0,01
0443	1-04/002347	DRIVE CD ROM	23/06/1999	166,00 R\$	166,00 R\$ 0,01
0444	1-04/002348	DRIVE CD ROM	21/06/1999	140,00 R\$	140,00 R\$ 0,01
0445	1-04/002349	IMPRESSORA	25/06/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0446	1-04/002350	IMPRESSORA	25/06/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0447	1-04/002351	IMPRESSORA	25/06/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0448	1-04/002352	IMPRESSORA	25/06/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0449	1-04/002353	IMPRESSORA	25/06/1999	490,00 R\$	490,00 R\$ 0,01
0450	1-04/002355	TERMINAL DE VÍDEO	16/06/1999	659,97 R\$	659,97 R\$ 0,01
0451	1-04/002356	TERMINAL DE VÍDEO	16/06/1999	659,97 R\$	659,97 R\$ 0,01
0452	1-04/002357	TERMINAL DE VÍDEO	16/06/1999	659,97 R\$	659,97 R\$ 0,01
0453	1-04/002358	TERMINAL DE VÍDEO	16/06/1999	659,97 R\$	659,97 R\$ 0,01
0454	1-04/002361	TECLADO	16/06/1999	34,73 R\$	34,73 R\$ 0,01
0455	1-04/002362	TECLADO	16/06/1999	34,73 R\$	34,73 R\$ 0,01
0456	1-04/002363	TECLADO	16/06/1999	34,73 R\$	34,73 R\$ 0,01
0457	1-04/002368	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0458	1-04/002369	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0459	1-04/002370	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0460	1-04/002371	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0461	1-04/002372	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0462	1-04/002373	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0463	1-04/002374	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0464	1-04/002375	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0465	1-04/002376	IMPRESSORA	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 15

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0466	1-04/002379	RACK FECHADO	13/07/1999	1.067,31 R\$	1.067,31 R\$ 0,01
0467	1-04/002380	HUB	13/07/1999	3.848,00 R\$	3.848,00 R\$ 0,01
0468	1-04/002381	HUB	13/07/1999	3.848,00 R\$	3.848,00 R\$ 0,01
0469	1-04/002382	RACK FECHADO	21/07/1999	990,00 R\$	990,00 R\$ 0,01
0470	1-04/002383	HUB	21/07/1999	3.590,00 R\$	3.590,00 R\$ 0,01
0471	1-04/002384	HUB	21/07/1999	3.590,00 R\$	3.590,00 R\$ 0,01
0472	1-04/002385	HUB	21/07/1999	3.590,00 R\$	3.590,00 R\$ 0,01
0473	1-04/002386	TECLADO	23/07/1999	20,00 R\$	20,00 R\$ 0,01
0474	1-04/002387	TECLADO	23/07/1999	20,00 R\$	20,00 R\$ 0,01
0475	1-04/002398	DRIVE CD ROM	18/08/1999	139,00 R\$	139,00 R\$ 0,01
0476	1-04/002400	CHAVE COMUTADORA DE VÍDEO	19/10/1999	1.085,80 R\$	1.085,80 R\$ 0,01
0477	1-04/002401	PLACA FAX MODEM	25/10/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0478	1-04/002402	PLACA FAX MODEM	25/10/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0479	1-04/002403	PLACA FAX MODEM	09/11/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0480	1-04/002404	PLACA FAX MODEM	09/11/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0481	1-04/002405	PLACA FAX MODEM	09/11/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0482	1-04/002406	PLACA FAX MODEM	09/11/1999	380,00 R\$	380,00 R\$ 0,01
0483	1-04/002407	RACK FECHADO	08/12/1999	597,00 R\$	597,00 R\$ 0,01
0484	1-04/002408	HUB	11/01/2000	265,00 R\$	265,00 R\$ 0,01
0485	1-04/002409	IMPRESSORA	28/02/2000	1.149,00 R\$	1.149,00 R\$ 0,01
0486	1-04/002410	HUB	15/03/2000	73,00 R\$	73,00 R\$ 0,01
0487	1-04/002411	ROTEADOR	09/06/2000	2.258,00 R\$	2.258,00 R\$ 0,01
0488	1-04/002412	HUB	23/06/2000	1.180,00 R\$	1.180,00 R\$ 0,01
0489	1-04/002413	RACK FECHADO	15/06/2000	180,00 R\$	180,00 R\$ 0,01
0490	1-04/002414	DRIVE CD ROM	30/06/2000	134,00 R\$	134,00 R\$ 0,01
0491	1-04/002415	DRIVE CD ROM	30/06/2000	134,00 R\$	134,00 R\$ 0,01
0492	1-04/002416	DRIVE CD ROM	30/06/2000	125,00 R\$	125,00 R\$ 0,01
0493	1-04/002424	C.P.U	11/07/2000	1.600,00 R\$	1.600,00 R\$ 0,01
0494	1-04/002425	MONITOR DE VÍDEO	11/07/2000	550,50 R\$	550,50 R\$ 0,01
0495	1-04/002426	MONITOR DE VÍDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01
0496	1-04/002427	MONITOR DE VÍDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 16

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0497	1-04/002428	MONITOR DE VIDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01
0498	1-04/002429	MONITOR DE VIDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01
0499	1-04/002430	MONITOR DE VIDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01
0500	1-04/002431	MONITOR DE VIDEO	18/07/2000	319,00 R\$	319,00 R\$ 0,01
0501	1-04/002432	TECLADO	01/08/2000	49,50 R\$	49,50 R\$ 0,01
0502	1-04/002433	MONITOR DE VIDEO	01/08/2000	351,12 R\$	351,12 R\$ 0,01
0503	1-04/002434	C.P.U	01/08/2000	1.495,84 R\$	1.495,84 R\$ 0,01
0504	1-04/002439	UNIDADE DE ZIP DRIVE	14/08/2000	276,00 R\$	276,00 R\$ 0,01
0505	1-04/002440	IMPRESSORA	16/08/2000	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0506	1-04/002441	IMPRESSORA	16/08/2000	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0507	1-04/002442	IMPRESSORA	16/08/2000	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0508	1-04/002443	IMPRESSORA	16/08/2000	0,00 R\$	0,00 R\$ 0,00
0509	1-04/002445	HUB	11/10/2000	61,53 R\$	61,53 R\$ 0,01
0510	1-04/002449	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0511	1-04/002450	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0512	1-04/002451	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0513	1-04/002452	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0514	1-04/002453	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0515	1-04/002454	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0516	1-04/002455	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0517	1-04/002456	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0518	1-04/002459	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0519	1-04/002460	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0520	1-04/002461	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0521	1-04/002462	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0522	1-04/002463	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0523	1-04/002464	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0524	1-04/002465	C.P.U	28/12/2000	177,33 R\$	177,33 R\$ 0,01
0525	1-04/002466	C.P.U	28/12/2000	177,39 R\$	177,39 R\$ 0,01
0526	1-04/002467	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0527	1-04/002468	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 17

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0528	1-04/002469	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0529	1-04/002471	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0530	1-04/002472	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0531	1-04/002473	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0532	1-04/002474	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0533	1-04/002475	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0534	1-04/002476	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0535	1-04/002477	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0536	1-04/002478	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0537	1-04/002479	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0538	1-04/002480	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0539	1-04/002481	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0540	1-04/002482	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0541	1-04/002483	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	73,88 R\$	73,88 R\$ 0,01
0542	1-04/002484	MONITOR DE VIDEO	28/12/2000	74,04 R\$	74,04 R\$ 0,01
0543	1-04/002485	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0544	1-04/002486	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0545	1-04/002487	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0546	1-04/002488	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0547	1-04/002489	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0548	1-04/002490	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0549	1-04/002491	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0550	1-04/002492	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0551	1-04/002493	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0552	1-04/002494	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0553	1-04/002495	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0554	1-04/002496	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0555	1-04/002497	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0556	1-04/002498	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0557	1-04/002499	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01
0558	1-04/002500	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 18

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0559	1-04/002501	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$
0560	1-04/002502	TECLADO	28/12/2000	44,34 R\$	44,34 R\$
0561	1-04/002505	RACK FECHADO	08/01/2001	115,00 R\$	115,00 R\$
0562	1-04/002550	NOBREAK	08/01/2001	395,00 R\$	395,00 R\$
0563	1-04/002551	NOBREAK	08/01/2001	395,00 R\$	395,00 R\$
0564	1-04/002552	IMPRESSORA	11/01/2001	309,00 R\$	309,00 R\$
0565	1-04/002553	IMPRESSORA	11/01/2001	309,00 R\$	309,00 R\$
0566	1-04/002562	C.P.U	29/01/2001	1.161,74 R\$	1.161,74 R\$
0567	1-04/002563	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	484,06 R\$	484,06 R\$
0568	1-04/002564	TECLADO	29/01/2001	286,85 R\$	286,85 R\$
0569	1-04/002566	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0570	1-04/002568	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0571	1-04/002569	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0572	1-04/002571	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0573	1-04/002573	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0574	1-04/002574	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0575	1-04/002575	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0576	1-04/002577	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0577	1-04/002578	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0578	1-04/002580	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0579	1-04/002581	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0580	1-04/002582	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0581	1-04/002584	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0582	1-04/002585	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0583	1-04/002586	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0584	1-04/002587	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0585	1-04/002588	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0586	1-04/002589	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0587	1-04/002590	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0588	1-04/002591	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0589	1-04/002592	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 19

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0590	1-04/002593	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0591	1-04/002594	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0592	1-04/002595	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0593	1-04/002596	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0594	1-04/002597	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0595	1-04/002599	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0596	1-04/002601	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0597	1-04/002602	C.P.U	29/01/2001	116,22 R\$	116,22 R\$
0598	1-04/002603	C.P.U	29/01/2001	53,72 R\$	53,72 R\$
0599	1-04/002605	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0600	1-04/002606	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0601	1-04/002607	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0602	1-04/002608	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0603	1-04/002610	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0604	1-04/002611	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0605	1-04/002612	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0606	1-04/002613	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0607	1-04/002614	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0608	1-04/002618	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0609	1-04/002619	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0610	1-04/002620	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0611	1-04/002621	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0612	1-04/002622	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0613	1-04/002623	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0614	1-04/002624	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0615	1-04/002625	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0616	1-04/002626	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0617	1-04/002627	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0618	1-04/002629	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0619	1-04/002630	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$
0620	1-04/002631	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 20

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0621	1-04/002632	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0622	1-04/002633	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0623	1-04/002634	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0624	1-04/002636	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0625	1-04/002637	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0626	1-04/002638	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0627	1-04/002639	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0628	1-04/002640	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0629	1-04/002641	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	47,74 R\$	47,74 R\$	0,01
0630	1-04/002642	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	48,41 R\$	48,41 R\$	0,01
0631	1-04/002643	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0632	1-04/002644	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0633	1-04/002645	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0634	1-04/002646	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0635	1-04/002647	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0636	1-04/002648	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0637	1-04/002650	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0638	1-04/002651	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0639	1-04/002652	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0640	1-04/002653	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0641	1-04/002654	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0642	1-04/002655	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0643	1-04/002656	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0644	1-04/002657	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0645	1-04/002658	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0646	1-04/002659	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0647	1-04/002660	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0648	1-04/002661	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0649	1-04/002662	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0650	1-04/002663	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0651	1-04/002664	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 21

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0652	1-04/002665	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0653	1-04/002666	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0654	1-04/002667	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0655	1-04/002668	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0656	1-04/002669	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0657	1-04/002670	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0658	1-04/002671	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0659	1-04/002672	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0660	1-04/002673	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0661	1-04/002674	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0662	1-04/002675	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0663	1-04/002676	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0664	1-04/002677	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0665	1-04/002679	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0666	1-04/002680	TECLADO	29/01/2001	27,32 R\$	27,32 R\$	0,01
0667	1-04/002681	TECLADO	29/01/2001	27,50 R\$	27,50 R\$	0,01
0668	1-04/002682	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0669	1-04/002683	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0670	1-04/002684	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0671	1-04/002686	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0672	1-04/002687	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0673	1-04/002688	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0674	1-04/002690	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0675	1-04/002691	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0676	1-04/002692	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0677	1-04/002693	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0678	1-04/002694	C.P.U	29/01/2001	78,19 R\$	78,19 R\$	0,01
0679	1-04/002695	C.P.U	29/01/2001	78,30 R\$	78,30 R\$	0,01
0680	1-04/002696	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0681	1-04/002697	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0682	1-04/002698	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 22

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0683	1-04/002699	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0684	1-04/002700	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0685	1-04/002701	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0686	1-04/002702	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0687	1-04/002703	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0688	1-04/002704	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0689	1-04/002705	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0690	1-04/002706	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0691	1-04/002707	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0692	1-04/002708	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,58 R\$	32,58 R\$	0,01
0693	1-04/002709	MONITOR DE VIDEO	29/01/2001	32,61 R\$	32,61 R\$	0,01
0694	1-04/002710	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0695	1-04/002711	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0696	1-04/002712	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0697	1-04/002713	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0698	1-04/002714	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0699	1-04/002715	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0700	1-04/002716	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0701	1-04/002717	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0702	1-04/002718	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0703	1-04/002719	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0704	1-04/002720	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0705	1-04/002721	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0706	1-04/002722	TECLADO	29/01/2002	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0707	1-04/002723	TECLADO	29/01/2001	18,76 R\$	18,76 R\$	0,01
0708	1-04/002860	TECLADO	08/02/2001	1.555,90 R\$	1.555,90 R\$	0,01
0709	1-04/002869	IMPRESSORA	20/04/2001	220,00 R\$	220,00 R\$	0,01
0710	1-04/002871	HUB	07/05/2001	403,70 R\$	403,70 R\$	0,01
0711	1-04/002882	IMPRESSORA	29/06/2001	4.224,00 R\$	4.224,00 R\$	0,01
0712	1-04/002884	IMPRESSORA	30/06/2001	2.197,00 R\$	2.197,00 R\$	0,01
0713	1-04/002885	IMPRESSORA	30/06/2001	2.197,00 R\$	2.197,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 23

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0714	1-04/002886	IMPRESSORA	05/07/2001	1.735,65 R\$	1.735,65 R\$	0,01
0715	1-04/002891	TESTADOR DE CABO	17/07/2001	110,00 R\$	110,00 R\$	0,01
0716	1-04/002905	NOBREAK	17/07/2001	450,00 R\$	450,00 R\$	0,01
0717	1-04/002906	IMPRESSORA	31/07/2001	1.807,00 R\$	1.807,00 R\$	0,01
0718	1-04/002909	TECLADO	14/08/2001	14,82 R\$	14,82 R\$	0,01
0719	1-04/002920	HUB	11/09/2001	217,00 R\$	217,00 R\$	0,01
0720	1-04/002923	HUB	11/09/2001	217,00 R\$	217,00 R\$	0,01
0721	1-04/002924	HUB	18/09/2001	84,30 R\$	84,30 R\$	0,01
0722	1-04/002943	CHAVE COMUTADORA	22/11/2001	3.501,14 R\$	3.501,14 R\$	0,01
0723	1-04/002949	EQUIPAMENTO RECARGA CART PRETO	07/12/2001	2.200,00 R\$	2.200,00 R\$	0,01
0724	1-04/002950	EQUIP RECARGA CART COLORIDO	07/12/2001	1.300,00 R\$	1.300,00 R\$	0,01
0725	1-04/002969	ROTULADOR ELETRONICO	20/03/2002	238,00 R\$	238,00 R\$	0,01
0726	1-04/002978	HUB	08/05/2002	68,00 R\$	68,00 R\$	0,01
0727	1-04/002981	HUB	08/05/2002	68,00 R\$	68,00 R\$	0,01
0728	1-04/002982	HUB	08/05/2002	68,00 R\$	68,00 R\$	0,01
0729	1-04/002987	MONITOR DE VIDEO	21/05/2002	1.739,00 R\$	1.739,00 R\$	0,01
0730	1-04/002992	IMPRESSORA	07/06/2002	299,00 R\$	299,00 R\$	0,01
0731	1-04/002993	NOBREAK	06/06/2002	374,00 R\$	374,00 R\$	0,01
0732	1-04/002998	IMPRESSORA	06/06/2002	583,00 R\$	583,00 R\$	0,01
0733	1-04/003000	IMPRESSORA	06/06/2002	583,00 R\$	583,00 R\$	0,01
0734	1-04/003002	IMPRESSORA	06/06/2002	583,00 R\$	583,00 R\$	0,01
0735	1-04/003004	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0736	1-04/003005	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0737	1-04/003011	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0738	1-04/003017	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0739	1-04/003018	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0740	1-04/003020	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0741	1-04/003021	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0742	1-04/003022	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0743	1-04/003023	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0744	1-04/003024	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 24

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0745	1-04/003025	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0746	1-04/003026	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0747	1-04/003027	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0748	1-04/003028	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0749	1-04/003029	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0750	1-04/003030	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0751	1-04/003031	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0752	1-04/003032	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0753	1-04/003033	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0754	1-04/003034	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0755	1-04/003035	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0756	1-04/003036	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0757	1-04/003037	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0758	1-04/003038	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0759	1-04/003039	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0760	1-04/003040	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0761	1-04/003041	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0762	1-04/003042	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0763	1-04/003043	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0764	1-04/003044	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0765	1-04/003045	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0766	1-04/003046	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0767	1-04/003047	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0768	1-04/003048	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0769	1-04/003049	TECLADO	17/06/2002	16,20 R\$	16,20 R\$	0,01
0770	1-04/003056	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0771	1-04/003058	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0772	1-04/003060	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0773	1-04/003064	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0774	1-04/003065	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01
0775	1-04/003066	MONITOR DE VIDEO	05/06/2002	339,00 R\$	339,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 25

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0776	1-04/003088	RACK FECHADO	28/06/2002	220,00 R\$	220,00 R\$	0,01
0777	1-04/003100	HUB	18/07/2002	152,00 R\$	152,00 R\$	0,01
0778	1-04/003105	HUB	18/07/2002	152,00 R\$	152,00 R\$	0,01
0779	1-04/003107	HUB	18/07/2002	152,00 R\$	152,00 R\$	0,01
0780	1-04/003115	IMPRESSORA	18/09/2002	2.144,00 R\$	2.144,00 R\$	0,01
0781	1-04/003116	IMPRESSORA	18/09/2002	2.144,00 R\$	2.144,00 R\$	0,01
0782	1-04/003117	TECLADO	23/09/2002	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0783	1-04/003118	TECLADO	23/09/2002	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0784	1-04/003119	TECLADO	23/09/2002	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0785	1-04/003126	HUB	14/11/2002	89,00 R\$	89,00 R\$	0,01
0786	1-04/003130	HUB	14/11/2002	89,00 R\$	89,00 R\$	0,01
0787	1-04/003134	HUB	14/11/2002	89,00 R\$	89,00 R\$	0,01
0788	1-04/003141	TECLADO	27/12/2002	22,68 R\$	22,68 R\$	0,01
0789	1-04/003142	TECLADO	27/12/2002	22,68 R\$	22,68 R\$	0,01
0790	1-04/003143	TECLADO	27/12/2002	22,68 R\$	22,68 R\$	0,01
0791	1-04/003160	MONITOR DE VIDEO	09/01/2003	422,75 R\$	422,75 R\$	0,01
0792	1-04/003161	MONITOR DE VIDEO	09/01/2003	422,75 R\$	422,75 R\$	0,01
0793	1-04/003169	HUB	15/02/2003	86,80 R\$	86,80 R\$	0,01
0794	1-04/003174	HUB	15/02/2003	86,80 R\$	86,80 R\$	0,01
0795	1-04/003179	SWITCH	17/02/2003	225,50 R\$	225,50 R\$	0,01
0796	1-04/003188	IMPRESSORA	24/04/2003	278.234,78 R\$	278.234,78 R\$	0,01
0797	1-04/003190	SWITCH	27/05/2003	3.500,00 R\$	3.500,00 R\$	0,01
0798	1-04/003192	SWITCH	27/05/2003	3.500,00 R\$	3.500,00 R\$	0,01
0799	1-04/003193	SWITCH	27/05/2003	3.500,00 R\$	3.500,00 R\$	0,01
0800	1-04/003221	C.P.U	25/09/2003	1.100,00 R\$	1.100,00 R\$	0,01
0801	1-04/003225	MONITOR DE VIDEO	25/09/2003	470,00 R\$	470,00 R\$	0,01
0802	1-04/003226	IMPRESSORA	25/09/2003	1.343,00 R\$	1.343,00 R\$	0,01
0803	1-04/003229	BRIDGE WIRELESS	08/10/2003	1.350,01 R\$	1.350,01 R\$	0,01
0804	1-04/003236	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0805	1-04/003237	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0806	1-04/003238	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 26

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0807	1-04/003239	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0808	1-04/003240	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0809	1-04/003241	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0810	1-04/003243	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0811	1-04/003244	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0812	1-04/003246	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0813	1-04/003247	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0814	1-04/003248	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0815	1-04/003249	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0816	1-04/003250	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0817	1-04/003251	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0818	1-04/003253	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0819	1-04/003254	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0820	1-04/003256	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0821	1-04/003257	ADAPTADOR DE REDE	04/11/2003	284,99 R\$	284,99 R\$	0,01
0822	1-04/003265	SWITCH	15/12/2003	125,00 R\$	125,00 R\$	0,01
0823	1-04/003280	SWITCH	02/03/2004	130,00 R\$	130,00 R\$	0,01
0824	1-04/003293	C.P.U	16/03/2004	1.420,00 R\$	1.420,00 R\$	0,01
0825	1-04/003295	MONITOR DE VIDEO	16/03/2004	545,00 R\$	545,00 R\$	0,01
0826	1-04/003296	MONITOR DE VIDEO	16/03/2004	545,00 R\$	545,00 R\$	0,01
0827	1-04/003300	IMPRESSORA	16/03/2004	825,00 R\$	825,00 R\$	0,01
0828	1-04/003302	IMPRESSORA	16/03/2004	825,00 R\$	825,00 R\$	0,01
0829	1-04/003303	IMPRESSORA	22/03/2004	825,00 R\$	825,00 R\$	0,01
0830	1-04/003306	SWITCH	30/03/2004	580,00 R\$	580,00 R\$	0,01
0831	1-04/003318	IMPRESSORA	14/04/2004	1.287,00 R\$	1.287,00 R\$	0,01
0832	1-04/003341	MONITOR DE VIDEO	29/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01
0833	1-04/003344	MONITOR DE VIDEO	29/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01
0834	1-04/003350	MONITOR DE VIDEO	29/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01
0835	1-04/003351	MONITOR DE VIDEO	29/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01
0836	1-04/003358	MONITOR DE VIDEO	30/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01
0837	1-04/003366	MONITOR DE VIDEO	30/04/2004	430,00 R\$	430,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 27

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0838	1-04/003371	C.P.U	29/04/2004	1.150,00 R\$	1.150,00 R\$	0,01
0839	1-04/003391	C.P.U	30/04/2004	1.150,00 R\$	1.150,00 R\$	0,01
0840	1-04/003398	C.P.U	10/05/2004	1.150,00 R\$	1.150,00 R\$	0,01
0841	1-04/003399	C.P.U	10/05/2004	1.150,00 R\$	1.150,00 R\$	0,01
0842	1-04/003404	IMPRESSORA	04/05/2004	1.386,73 R\$	1.386,73 R\$	0,01
0843	1-04/003405	IMPRESSORA	04/05/2004	1.386,73 R\$	1.386,73 R\$	0,01
0844	1-04/003423	MONITOR DE VIDEO	04/05/2004	415,35 R\$	415,35 R\$	0,01
0845	1-04/003430	MONITOR DE VIDEO	04/05/2004	415,35 R\$	415,35 R\$	0,01
0846	1-04/003455	BRIDGE WIRELESS	16/07/2004	508,00 R\$	508,00 R\$	0,01
0847	1-04/003488	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0848	1-04/003489	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0849	1-04/003495	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0850	1-04/003497	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0851	1-04/003498	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0852	1-04/003500	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0853	1-04/003501	C.P.U	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0854	1-04/003507	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0855	1-04/003508	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0856	1-04/003509	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0857	1-04/003510	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0858	1-04/003514	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0859	1-04/003515	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0860	1-04/003517	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0861	1-04/003519	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0862	1-04/003521	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0863	1-04/003522	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0864	1-04/003523	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0865	1-04/003524	MONITOR DE VIDEO	01/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0866	1-04/003534	C.P.U	05/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0867	1-04/003537	C.P.U	05/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0868	1-04/003545	C.P.U	05/10/2004	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 28

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0869	1-04/003548	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0870	1-04/003551	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0871	1-04/003554	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0872	1-04/003555	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0873	1-04/003558	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0874	1-04/003560	MONITOR DE VIDEO	05/10/2004	0,00 R\$	0,00
0875	1-04/003569	C.P.U	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0876	1-04/003578	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0877	1-04/003579	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0878	1-04/003581	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0879	1-04/003583	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0880	1-04/003584	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0881	1-04/003585	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0882	1-04/003586	MONITOR DE VIDEO	13/10/2004	0,00 R\$	0,00
0883	1-04/003595	SWITCH	17/11/2004	160,00 R\$	160,00 R\$
0884	1-04/003601	NOBREAK	14/12/2004	520,00 R\$	520,00 R\$
0885	1-04/003615	C.P.U	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0886	1-04/003619	C.P.U	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0887	1-04/003621	C.P.U	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0888	1-04/003633	C.P.U	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0889	1-04/003634	C.P.U	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0890	1-04/003641	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0891	1-04/003645	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0892	1-04/003654	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0893	1-04/003655	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0894	1-04/003656	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0895	1-04/003657	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0896	1-04/003659	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0897	1-04/003660	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0898	1-04/003663	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00
0899	1-04/003664	MONITOR DE VIDEO	31/01/2005	0,00 R\$	0,00

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 29

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0900	1-04/003666	IMPRESSORA	31/01/2005	230,00 R\$	230,00 R\$
0901	1-04/003670	BRIDGE WIRELESS	08/03/2005	324,93 R\$	324,93 R\$
0902	1-04/003671	BRIDGE WIRELESS	08/03/2005	324,92 R\$	0,01
0903	1-04/003673	BRIDGE WIRELESS	08/03/2005	324,92 R\$	0,01
0904	1-04/003678	SWITCH	08/03/2005	120,00 R\$	0,01
0905	1-04/003680	SWITCH	08/03/2005	120,00 R\$	0,01
0906	1-04/003693	ANTENA	04/05/2005	117,60 R\$	0,01
0907	1-04/003694	ANTENA	04/05/2005	117,60 R\$	0,01
0908	1-04/003843	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0909	1-04/003844	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0910	1-04/003851	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0911	1-04/003853	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0912	1-04/003856	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0913	1-04/003857	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0914	1-04/003858	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0915	1-04/003861	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0916	1-04/003862	C.P.U	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0917	1-04/003863	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0918	1-04/003866	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0919	1-04/003867	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0920	1-04/003871	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0921	1-04/003872	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0922	1-04/003873	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0923	1-04/003875	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0924	1-04/003877	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0925	1-04/003878	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0926	1-04/003880	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0927	1-04/003882	MONITOR DE VIDEO	20/10/2005	0,00 R\$	0,00
0928	1-04/003884	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00
0929	1-04/003885	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00
0930	1-04/003889	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 30

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0931	1-04/003890	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0932	1-04/003893	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0933	1-04/003897	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0934	1-04/003900	C.P.U	19/06/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0935	1-04/003904	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0936	1-04/003905	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0937	1-04/003907	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0938	1-04/003908	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0939	1-04/003909	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0940	1-04/003910	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0941	1-04/003911	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0942	1-04/003912	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0943	1-04/003913	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0944	1-04/003914	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0945	1-04/003915	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0946	1-04/003918	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0947	1-04/003919	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0948	1-04/003920	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0949	1-04/003922	MONITOR DE VIDEO	19/09/2005	0,00 R\$	0,00 R\$
0950	1-04/003932	ANTENA TIPO PAINEL SETORIAL	20/12/2005	125,00 R\$	125,00 R\$
0951	1-04/003933	ANTENA TIPO PAINEL SETORIAL	20/12/2005	125,00 R\$	125,00 R\$
0952	1-04/003936	ANTENA TIPO PAINEL SETORIAL	20/12/2005	125,00 R\$	125,00 R\$
0953	1-04/003955	MONITOR DE VIDEO	24/04/2006	386,34 R\$	386,34 R\$
0954	1-04/003956	C.P.U	24/04/2006	700,00 R\$	700,00 R\$
0955	1-04/003958	MONITOR DE VIDEO	24/04/2006	386,34 R\$	386,34 R\$
0956	1-04/003960	NOBREAK	24/04/2006	194,35 R\$	194,35 R\$
0957	1-04/003961	NOBREAK	24/04/2006	194,35 R\$	194,35 R\$
0958	1-04/003962	NOBREAK	24/04/2006	194,35 R\$	194,35 R\$
0959	1-04/003971	SWITCH	02/05/2006	53,51 R\$	53,51 R\$
0960	1-04/003981	SWITCH	02/05/2006	241,67 R\$	241,67 R\$
0961	1-04/003982	SWITCH	02/05/2006	241,67 R\$	241,67 R\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 31

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0962	1-04/004016	BRIDGE WIRELESS	22/05/2006	356,20 R\$	356,20 R\$
0963	1-04/004017	BRIDGE WIRELESS	22/05/2006	356,20 R\$	356,20 R\$
0964	1-04/004018	BRIDGE WIRELESS	22/05/2006	356,20 R\$	356,20 R\$
0965	1-04/004123	IMPRESSORA	19/10/2006	369,60 R\$	369,60 R\$
0966	1-04/004136	BRIDGE WIRELESS	15/12/2006	203,20 R\$	203,20 R\$
0967	1-04/004169	ROTEADOR	23/11/2007	235,01 R\$	188,00 R\$
0968	1-04/004170	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0969	1-04/004173	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0970	1-04/004174	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0971	1-04/004175	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0972	1-04/004176	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0973	1-04/004179	ROTEADOR	23/11/2007	235,00 R\$	188,00 R\$
0974	1-04/004180	SWITCH	07/03/2008	44,00 R\$	35,20 R\$
0975	1-04/004188	SWITCH	07/03/2008	44,00 R\$	35,20 R\$
0976	1-04/004193	SWITCH	07/03/2008	44,00 R\$	35,20 R\$
0977	1-04/004266	MONITOR DE VIDEO	01/08/2008	586,00 R\$	468,80 R\$
0978	1-04/004271	MONITOR DE VIDEO	01/08/2008	586,00 R\$	468,80 R\$
0979	1-04/004335	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0980	1-04/004338	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0981	1-04/004339	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0982	1-04/004344	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0983	1-04/004345	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0984	1-04/004347	ROTEADOR	09/02/2009	160,00 R\$	96,00 R\$
0985	1-04/004369	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	19/05/2009	243,60 R\$	146,16 R\$
0986	1-04/004409	MONITOR DE VIDEO	14/07/2009	389,00 R\$	233,40 R\$
0987	1-04/004538	ROTEADOR	23/07/2009	152,00 R\$	91,20 R\$
0988	1-04/004550	ROTEADOR	23/07/2009	152,00 R\$	91,20 R\$
0989	1-04/004571	ROTEADOR	23/07/2009	152,00 R\$	91,20 R\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 32

635.203,34 R\$ 1.417,83

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0001	1-01/000285	RETROPROJETOR	03/02/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0002	1-01/000393	CIRCULADOR DE AR	15/12/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0003	1-01/000401	APARELHO DE AR CONDICIONADO	27/11/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0004	1-01/000402	APARELHO DE AR CONDICIONADO	27/11/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0005	1-01/000424	APARELHO DE AR CONDICIONADO	25/04/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0006	1-01/000426	APARELHO DE AR CONDICIONADO	25/04/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0007	1-01/000427	APARELHO DE AR CONDICIONADO	25/04/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0008	1-01/000428	APARELHO DE AR CONDICIONADO	25/04/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0009	1-01/000429	MAQUINA DE ESCREVER	11/05/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0010	1-01/000430	MAQUINA DE ESCREVER	11/05/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0011	1-01/000436	APARELHO DE AR CONDICIONADO	18/05/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0012	1-01/000437	APARELHO DE AR CONDICIONADO	18/05/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0013	1-01/000502	APARELHO DE AR CONDICIONADO	12/07/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0014	1-01/000503	APARELHO DE AR CONDICIONADO	13/07/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0015	1-01/000583	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0016	1-01/000586	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0017	1-01/000588	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0018	1-01/000590	ESTABILIZADOR	16/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0019	1-01/000591	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0020	1-01/000592	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0021	1-01/000596	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0022	1-01/000597	ESTABILIZADOR	19/10/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0023	1-01/000640	REFRIGERADOR	14/11/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0024	1-01/000642	MAQUINA DE ESCREVER	13/11/1989	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0025	1-01/000696	APARELHO DE AR CONDICIONADO	27/01/1990	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0026	1-01/000697	REFRIGERADOR	31/01/1990	0,01 NCr\$	0,01 NCr\$
0027	1-01/000698	CAFETEIRA	30/01/1990	0,00 NCr\$	0,00 NCr\$
0028	1-01/000699	TORRE METALICA	31/01/1990	0,00 NCr\$	0,00 NCr\$
0029	1-01/000756	FURADEIRA	10/04/1990	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0030	1-01/000761	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01/06/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0031	1-01/000762	MAQUINA DE CALCULAR	25/06/1990	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 1

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0032	1-01/000763	MAQUINA DE CALCULAR	25/06/1990	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0033	1-01/000792	MAQUINA DE CALCULAR	06/09/1990	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0034	1-01/000793	MAQUINA DE CALCULAR	06/09/1990	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0035	1-01/000949	APARELHO DE AR CONDICIONADO	21/06/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0036	1-01/000956	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01/01/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0037	1-01/000957	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01/01/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0038	1-01/000963	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01/01/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0039	1-01/001043	APARELHO DE AR CONDICIONADO	10/09/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$
0040	1-01/001044	EXTINTOR DE INCENDIO	19/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0041	1-01/001290	LINHA TELEFONICA	28/10/1994	1.117,63 R\$	1.117,63 R\$
0042	1-01/001293	COPIADORA	30/06/1994	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$
0043	1-01/001315	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0044	1-01/001316	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0045	1-01/001318	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0046	1-01/001319	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0047	1-01/001320	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0048	1-01/001321	CAIXA TDI	21/12/1994	232,51 R\$	232,51 R\$
0049	1-01/001329	CAIXA TDI	21/12/1994	223,90 R\$	223,90 R\$
0050	1-01/001330	ESTABILIZADOR	15/02/1995	36,96 R\$	36,96 R\$
0051	1-01/001331	ESTABILIZADOR	15/02/1995	36,96 R\$	36,96 R\$
0052	1-01/001332	ESTABILIZADOR	15/02/1995	36,96 R\$	36,96 R\$
0053	1-01/001339	TELEFONE	24/02/1995	25,00 R\$	25,00 R\$
0054	1-01/001340	TELEFONE	24/02/1995	25,00 R\$	25,00 R\$
0055	1-01/001419	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0056	1-01/001422	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0057	1-01/001423	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0058	1-01/001425	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0059	1-01/001427	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0060	1-01/001428	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0061	1-01/001429	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$
0062	1-01/001431	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 2

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0063	1-01/001432	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0064	1-01/001433	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0065	1-01/001434	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0066	1-01/001435	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0067	1-01/001436	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0068	1-01/001438	ESTABILIZADOR	23/06/1995	36,45 R\$	36,45 R\$ 0,01
0069	1-01/001554	MAQUINA DE FAZER CAFE	10/11/1995	450,00 R\$	450,00 R\$ 0,01
0070	1-01/001555	FURADEIRA	18/10/1995	92,40 R\$	92,40 R\$ 0,01
0071	1-01/001560	ESTABILIZADOR	29/12/1995	45,00 R\$	45,00 R\$ 0,01
0072	1-01/001561	ESTABILIZADOR	29/12/1995	45,00 R\$	45,00 R\$ 0,01
0073	1-01/001630	FOGAO	18/01/1996	35,50 R\$	35,50 R\$ 0,01
0074	1-01/001654	ESTABILIZADOR	29/01/1996	50,00 R\$	50,00 R\$ 0,01
0075	1-01/001655	ESTABILIZADOR	29/01/1996	50,00 R\$	50,00 R\$ 0,01
0076	1-01/001659	ESTABILIZADOR	29/01/1996	50,00 R\$	50,00 R\$ 0,01
0077	1-01/001661	ASPIRADOR DE PO	16/02/1996	159,00 R\$	159,00 R\$ 0,01
0078	1-01/001662	FONE DE CABECA	14/03/1996	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0079	1-01/001663	FONE DE CABECA	14/03/1996	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0080	1-01/001664	FONE DE CABECA	14/03/1996	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0081	1-01/001665	FONE DE CABECA	14/03/1996	330,00 R\$	330,00 R\$ 0,01
0082	1-01/001685	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0083	1-01/001686	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0084	1-01/001687	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0085	1-01/001688	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0086	1-01/001692	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0087	1-01/001693	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0088	1-01/001694	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0089	1-01/001696	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0090	1-01/001700	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0091	1-01/001701	ESTABILIZADOR	07/03/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0092	1-01/001766	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0093	1-01/001767	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 3

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0094	1-01/001768	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0095	1-01/001769	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0096	1-01/001770	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0097	1-01/001771	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0098	1-01/001772	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0099	1-01/001773	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0100	1-01/001774	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0101	1-01/001775	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0102	1-01/001776	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0103	1-01/001777	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0104	1-01/001778	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0105	1-01/001781	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0106	1-01/001783	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0107	1-01/001784	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0108	1-01/001785	TELEFONE	17/01/1998	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0109	1-01/001786	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0110	1-01/001787	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0111	1-01/001788	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0112	1-01/001790	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0113	1-01/001792	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0114	1-01/001793	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0115	1-01/001794	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0116	1-01/001795	MESA TELEFONICA	17/01/1996	955,60 R\$	955,60 R\$ 0,01
0117	1-01/001796	TELEFONE	17/01/1996	90,00 R\$	90,00 R\$ 0,01
0118	1-01/001797	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0119	1-01/001798	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0120	1-01/001799	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0121	1-01/001800	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0122	1-01/001801	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0123	1-01/001802	TELEFONE	17/01/1996	398,40 R\$	398,40 R\$ 0,01
0124	1-01/001805	CENTRAL TELEFONICA	17/01/1996	5.720,40 R\$	5.720,40 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 4

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0125	1-01/001851	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0126	1-01/001852	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0127	1-01/001853	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0128	1-01/001854	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0129	1-01/001855	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0130	1-01/001856	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0131	1-01/001857	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0132	1-01/001858	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0133	1-01/001860	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0134	1-01/001861	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0135	1-01/001862	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0136	1-01/001863	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0137	1-01/001864	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0138	1-01/001865	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0139	1-01/001869	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0140	1-01/001870	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0141	1-01/001871	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0142	1-01/001872	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0143	1-01/001873	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0144	1-01/001874	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0145	1-01/001875	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0146	1-01/001876	ESTABILIZADOR	13/03/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0147	1-01/001877	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0148	1-01/001878	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0149	1-01/001879	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0150	1-01/001882	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0151	1-01/001885	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0152	1-01/001886	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0153	1-01/001887	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0154	1-01/001888	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0155	1-01/001889	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 5

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0156	1-01/001890	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0157	1-01/001892	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0158	1-01/001893	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0159	1-01/001894	ESTABILIZADOR	13/08/1996	40,00 R\$	40,00 R\$	0,01
0160	1-01/002058	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0161	1-01/002059	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0162	1-01/002060	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0163	1-01/002061	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0164	1-01/002062	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0165	1-01/002063	ESTABILIZADOR	15/05/1998	23,00 R\$	23,00 R\$	0,01
0166	1-01/002072	ESTABILIZADOR	09/06/1998	238,00 R\$	238,00 R\$	0,01
0167	1-01/002073	CENTRAL TELEFONICA	08/07/1998	366,00 R\$	366,00 R\$	0,01
0168	1-01/002306	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0169	1-01/002307	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0170	1-01/002308	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0171	1-01/002309	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0172	1-01/002310	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0173	1-01/002311	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0174	1-01/002312	ESTABILIZADOR	26/03/1999	24,00 R\$	24,00 R\$	0,01
0175	1-01/002315	EXAUSTOR	09/04/1999	105,00 R\$	105,00 R\$	0,01
0176	1-01/002318	COMPRESSOR DE AR	24/04/1999	199,90 R\$	199,90 R\$	0,01
0177	1-01/002343	FONE DE CABECA	27/05/1999	187,50 R\$	187,50 R\$	0,01
0178	1-01/002344	FONE DE CABECA	27/05/1999	187,50 R\$	187,50 R\$	0,01
0179	1-01/002345	FONE DE CABECA	27/05/1999	187,50 R\$	187,50 R\$	0,01
0180	1-01/002346	FONE DE CABECA	27/05/1999	187,50 R\$	187,50 R\$	0,01
0181	1-01/002366	MAQUINA DE CALCULAR	06/07/1999	249,00 R\$	249,00 R\$	0,01
0182	1-01/002378	FRAGMENTADORA DE PAPEL	30/06/1999	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00
0183	1-01/002388	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0184	1-01/002389	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0185	1-01/002390	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0186	1-01/002391	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 6

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0187	1-01/002392	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0188	1-01/002393	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0189	1-01/002394	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0190	1-01/002395	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0191	1-01/002396	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0192	1-01/002397	ESTABILIZADOR	18/08/1999	27,00 R\$	27,00 R\$	0,01
0193	1-01/002399	PISTOLA P/ APPLICAR COLA	27/08/1999	12,80 R\$	12,80 R\$	0,01
0194	1-01/002417	FONE DE CABECA	10/07/2000	160,00 R\$	160,00 R\$	0,01
0195	1-01/002418	FONE DE CABECA	10/07/2000	160,00 R\$	160,00 R\$	0,01
0196	1-01/002419	FONE DE CABECA	10/07/2000	160,00 R\$	160,00 R\$	0,01
0197	1-01/002420	FONE DE CABECA	10/07/2000	160,00 R\$	160,00 R\$	0,01
0198	1-01/002421	APARELHO DE AR CONDICIONADO	07/07/2000	1.028,00 R\$	1.028,00 R\$	0,01
0199	1-01/002422	APARELHO DE AR CONDICIONADO	07/07/2000	474,00 R\$	474,00 R\$	0,01
0200	1-01/002435	ESTABILIZADOR	09/08/2000	25,00 R\$	25,00 R\$	0,01
0201	1-01/002437	ESTABILIZADOR	09/08/2000	25,00 R\$	25,00 R\$	0,01
0202	1-01/002444	FRAGMENTADORA DE PAPEL	28/08/2000	299,00 R\$	299,00 R\$	0,01
0203	1-01/002446	FOGÃO	21/11/2000	23,90 R\$	23,90 R\$	0,01
0204	1-01/002508	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0205	1-01/002509	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0206	1-01/002511	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0207	1-01/002512	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0208	1-01/002513	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0209	1-01/002515	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0210	1-01/002516	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0211	1-01/002517	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0212	1-01/002518	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0213	1-01/002521	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0214	1-01/002522	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0215	1-01/002523	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0216	1-01/002524	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0217	1-01/002526	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 7

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0218	1-01/002527	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0219	1-01/002529	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0220	1-01/002531	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0221	1-01/002532	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0222	1-01/002533	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0223	1-01/002534	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0224	1-01/002536	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0225	1-01/002537	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0226	1-01/002538	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0227	1-01/002546	ESTABILIZADOR	08/01/2001	30,00 R\$	30,00 R\$	0,01
0228	1-01/002862	APARELHO DE AR CONDICIONADO	23/02/2001	1.100,00 R\$	1.100,00 R\$	0,01
0229	1-01/002864	CONTROLADOR DE VELOCIDADE	06/04/2001	74.900,00 R\$	74.900,00 R\$	0,01
0230	1-01/002867	ESTABILIZADOR	09/04/2001	29,80 R\$	29,80 R\$	0,01
0231	1-01/002876	CENTRAL TELEFONICA	31/05/2001	647,40 R\$	647,40 R\$	0,01
0232	1-01/002894	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0233	1-01/002895	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0234	1-01/002896	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0235	1-01/002897	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0236	1-01/002898	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0237	1-01/002899	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0238	1-01/002900	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0239	1-01/002903	ESTABILIZADOR	17/07/2001	50,00 R\$	50,00 R\$	0,01
0240	1-01/002910	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0241	1-01/002911	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0242	1-01/002913	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0243	1-01/002914	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0244	1-01/002915	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0245	1-01/002917	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0246	1-01/002918	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0247	1-01/002919	TELEFONE	29/08/2001	24,90 R\$	24,90 R\$	0,01
0248	1-01/002944	MULTIMETRO	22/11/2001	16,37 R\$	16,37 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 8

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0249	1-01/002945	MULTIMETRO	22/11/2001	16,37 R\$	16,37 R\$	0,01
0250	1-01/002948	MULTIMETRO	22/11/2001	16,37 R\$	16,37 R\$	0,01
0251	1-01/002985	FOGÃO	27/05/2002	70,00 R\$	70,00 R\$	0,01
0252	1-01/003054	ESTABILIZADOR	20/06/2002	30,55 R\$	30,55 R\$	0,01
0253	1-01/003121	CAFETEIRA	11/10/2002	101,00 R\$	101,00 R\$	0,01
0254	1-01/003137	FRAGMENTADORA DE PAPEL	22/11/2002	303,90 R\$	273,51 R\$	30,39
0255	1-01/003164	COPIADORA	02/01/2003	1.804,71 R\$	1.624,23 R\$	180,48
0256	1-01/003447	MICROSERRILHADORA	11/08/2005	4.562,00 R\$	3.193,40 R\$	1.368,60
0257	1-01/003480	TELEFONE	08/09/2004	79,99 R\$	63,99 R\$	16,00
0258	1-01/003481	TELEFONE	08/09/2004	79,99 R\$	63,99 R\$	16,00
0259	1-01/003482	RELOGIO DE PONTO	14/09/2004	1.640,00 R\$	1.312,00 R\$	328,00
0260	1-01/004021	CATRACA	17/06/2006	3.889,60 R\$	2.333,76 R\$	1.555,84
0261	1-01/004022	CATRACA	17/06/2006	3.889,60 R\$	2.333,76 R\$	1.555,84
0262	1-01/004113	MAQUINA CONTADORA DE MOEDA	06/09/2006	300,00 R\$	180,00 R\$	120,00
0263	1-01/004145	APARELHO DE AR CONDICIONADO	27/04/2007	1.450,00 R\$	725,00 R\$	725,00
0264	1-01/004146	CAFETEIRA	05/06/2007	39,99 R\$	19,99 R\$	20,00
0265	1-01/004274	TELEFONE	05/08/2008	37,50 R\$	15,00 R\$	22,50
0266	1-01/004285	RELOGIO DE PONTO	19/09/2008	1.399,00 R\$	559,60 R\$	839,40
0267	1-01/004616	GRILL	27/08/2009	69,90 R\$	20,97 R\$	48,93
0268	1-01/004833	GRILL	13/04/2010	66,40 R\$	13,28 R\$	53,12
				121.712,64 R\$	114.832,54 R\$	6.882,54

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 9

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0001	1-02/000001	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0002	1-02/000004	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0003	1-02/000005	CADEIRA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0004	1-02/000006	CADEIRA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0005	1-02/000007	CADEIRA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0006	1-02/000008	CADEIRA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0007	1-02/000009	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0008	1-02/000016	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0009	1-02/000017	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0010	1-02/000022	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0011	1-02/000024	SOFA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0012	1-02/000030	ARMARIO	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0013	1-02/000031	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0014	1-02/000036	GRAMPEADOR	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0015	1-02/000044	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0016	1-02/000046	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0017	1-02/000050	ESTANTE DE ACO	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0018	1-02/000052	MESA	30/08/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0019	1-02/000054	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0020	1-02/000055	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0021	1-02/000063	MESA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0022	1-02/000087	MESA	20/11/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0023	1-02/000095	CADEIRA	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0024	1-02/000112	ESTANTE DE ACO	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0025	1-02/000113	ARMARIO	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0026	1-02/000114	ARMARIO	15/07/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0027	1-02/000120	MESA	20/06/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0028	1-02/000131	MESA	30/08/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0029	1-02/000146	CADEIRA	30/08/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0030	1-02/000150	ARQUIVO	19/03/1984	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0031	1-02/000154	CADEIRA	27/08/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 1

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0032	1-02/000156	CADEIRA	29/09/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0033	1-02/000157	CADEIRA	30/08/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0034	1-02/000161	MESA	10/02/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0035	1-02/000168	CADEIRA	19/09/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0036	1-02/000171	CADEIRA	19/09/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0037	1-02/000174	CADEIRA	19/09/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0038	1-02/000179	ARQUIVO DE ACO	02/07/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0039	1-02/000183	MESA	30/03/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0040	1-02/000184	CADEIRA	20/06/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0041	1-02/000191	MESA	30/03/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0042	1-02/000198	MESA	03/10/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0043	1-02/000200	MESA	03/10/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0044	1-02/000202	MESA	03/10/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0045	1-02/000203	MESA	03/10/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0046	1-02/000205	MESA	03/10/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0047	1-02/000209	MESA	30/08/1983	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0048	1-02/000211	CADEIRA	07/02/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0049	1-02/000216	ARQUIVO DE ACO	03/10/1984	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0050	1-02/000226	CADEIRA	10/10/2000	0,01 R\$	0,01 R\$	0,01
0051	1-02/000227	CADEIRA	01/11/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0052	1-02/000232	MESA	06/11/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0053	1-02/000233	MESA	06/11/1985	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0054	1-02/000244	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0055	1-02/000245	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0056	1-02/000247	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0057	1-02/000248	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0058	1-02/000251	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0059	1-02/000253	MESA	23/01/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0060	1-02/000254	MESA	20/02/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0061	1-02/000260	MESA	23/03/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0062	1-02/000264	MESA	23/03/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 2

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0063	1-02/000265	MESA	23/03/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0064	1-02/000266	MESA	23/03/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0065	1-02/000274	ESTANTE	23/03/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0066	1-02/000290	PERFURADOR PARA PAPEL	02/07/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0067	1-02/000292	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0068	1-02/000293	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0069	1-02/000294	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0070	1-02/000296	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0071	1-02/000297	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0072	1-02/000298	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0073	1-02/000299	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0074	1-02/000301	CADEIRA	13/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0075	1-02/000313	MESA	26/05/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0076	1-02/000314	MESA	26/05/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0077	1-02/000315	ESTANTE	26/05/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0078	1-02/000316	MESA	26/05/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0079	1-02/000319	ESTANTE	20/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0080	1-02/000322	CADEIRA	20/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0081	1-02/000323	CADEIRA	20/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0082	1-02/000324	CADEIRA	20/08/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0083	1-02/000356	CAIXA DE ACO	28/09/1987	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0084	1-02/000372	MESA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0085	1-02/000377	ARQUIVO	14/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0086	1-02/000378	ARQUIVO	14/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0087	1-02/000379	ARMARIO	14/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0088	1-02/000380	CADEIRA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0089	1-02/000381	CADEIRA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0090	1-02/000383	CADEIRA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0091	1-02/000385	CADEIRA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0092	1-02/000386	MESA	19/07/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0093	1-02/000390	CARRO PARA CARGAS	08/09/1988	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 3

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0094	1-02/000415	NUMERADOR	08/08/1984	R\$ 0,01 C	0,01
0095	1-02/000433	MESA	16/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0096	1-02/000438	MESA	13/11/1998	R\$ 0,01 R	0,01
0097	1-02/000441	PERFURADOR PARA PAPEL	24/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0098	1-02/000442	GRAMPEADOR	24/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0099	1-02/000451	MESA	16/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0100	1-02/000452	MESA	16/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0101	1-02/000453	MESA	16/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0102	1-02/000454	COMPASSO	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0103	1-02/000456	ESQUADRO	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0104	1-02/000457	ESQUADRO	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0105	1-02/000458	ESCALA	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0106	1-02/000459	CANETA P/ NANKIN	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0107	1-02/000460	CANETA P/ NANKIN	25/05/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0108	1-02/000466	ESTANTE	01/01/1991	R\$ 0,01 C	0,01
0109	1-02/000467	MESA	22/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0110	1-02/000468	MESA	22/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0111	1-02/000479	EXTINTOR DE INCENDIO	19/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0112	1-02/000491	MESA	13/07/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0113	1-02/000493	MESA	26/06/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0114	1-02/000511	MESA	04/07/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0115	1-02/000513	QUADRO	17/08/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0116	1-02/000533	FICHARIO	17/08/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0117	1-02/000538	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0118	1-02/000540	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0119	1-02/000543	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0120	1-02/000549	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0121	1-02/000555	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0122	1-02/000559	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0123	1-02/000561	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0124	1-02/000562	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 4

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0125	1-02/000563	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0126	1-02/000564	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0127	1-02/000566	CADEIRA	15/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0128	1-02/000568	MESA	14/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0129	1-02/000571	MESA	14/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0130	1-02/000572	MESA	14/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0131	1-02/000574	MESA	14/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0132	1-02/000575	MESA	14/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0133	1-02/000576	ARMARIO	27/09/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0134	1-02/000580	ARQUIVO DE ACO	11/10/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0135	1-02/000607	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0136	1-02/000608	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0137	1-02/000609	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0138	1-02/000611	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0139	1-02/000613	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0140	1-02/000614	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0141	1-02/000615	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0142	1-02/000617	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0143	1-02/000618	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0144	1-02/000619	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0145	1-02/000620	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0146	1-02/000622	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0147	1-02/000623	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0148	1-02/000624	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0149	1-02/000626	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0150	1-02/000628	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0151	1-02/000630	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0152	1-02/000631	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0153	1-02/000632	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0154	1-02/000634	CADEIRA	07/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01
0155	1-02/000636	GUILHOTINA	16/11/1989	R\$ 0,01 NC	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 5

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0156	1-02/000643	FILTRO	07/12/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0157	1-02/000647	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0158	1-02/000648	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0159	1-02/000651	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0160	1-02/000652	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0161	1-02/000653	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0162	1-02/000654	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0163	1-02/000655	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0164	1-02/000669	MESA	31/10/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0165	1-02/000673	ARQUIVO	29/12/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0166	1-02/000767	ARQUIVO	28/06/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0167	1-02/000768	ARQUIVO DE ACO	28/06/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0168	1-02/000788	ARMARIO	01/09/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0169	1-02/000789	ARMARIO	01/09/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0170	1-02/000800	MESA	12/10/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0171	1-02/000810	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0172	1-02/000811	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0173	1-02/000812	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0174	1-02/000835	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0175	1-02/000836	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0176	1-02/000837	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0177	1-02/000838	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0178	1-02/000839	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0179	1-02/000840	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0180	1-02/000841	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0181	1-02/000843	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0182	1-02/000844	MESA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0183	1-02/000849	ARMARIO	20/11/1990	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0184	1-02/000850	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0185	1-02/000851	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0186	1-02/000852	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 6

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0187	1-02/000856	ARMARIO	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0188	1-02/000857	CADEIRA	20/11/1990	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0189	1-02/000870	MESA	20/02/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0190	1-02/000887	EXTINTOR DE INCENDIO	01/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0191	1-02/000891	EXTINTOR DE INCENDIO	07/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0192	1-02/000895	MESA	18/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0193	1-02/000899	MESA	18/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0194	1-02/000900	MESA	18/03/1989	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0195	1-02/000902	MESA	18/03/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0196	1-02/000905	CADEIRA	29/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0197	1-02/000906	CADEIRA	05/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0198	1-02/000907	CADEIRA	05/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0199	1-02/000908	CADEIRA	05/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0200	1-02/000910	CADEIRA	05/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0201	1-02/000912	CADEIRA	29/04/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0202	1-02/000915	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0203	1-02/000916	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0204	1-02/000918	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0205	1-02/000920	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0206	1-02/000921	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0207	1-02/000925	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0208	1-02/000927	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0209	1-02/000928	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0210	1-02/000929	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0211	1-02/000936	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0212	1-02/000938	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0213	1-02/000939	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0214	1-02/000940	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0215	1-02/000941	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0216	1-02/000943	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0217	1-02/000944	CADEIRA	21/05/1991	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 7

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0218	1-02/000945	MESA	20/05/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0219	1-02/000955	ARQUIVO	12/12/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0220	1-02/000959	CAVALETE	23/05/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0221	1-02/000960	QUADRO	23/05/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0222	1-02/000997	BANDEJA PARA PAPEIS	23/05/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0223	1-02/000998	BANDEJA PARA PAPEIS	23/05/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0224	1-02/000999	MESA	01/01/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0225	1-02/001001	PERFURADOR PARA PAPEL	07/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0226	1-02/001002	GAVETEIRO	07/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0227	1-02/001004	PERFURADOR PARA PAPEL	01/01/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0228	1-02/001005	ESTANTE	07/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0229	1-02/001006	MESA	04/09/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0230	1-02/001007	BALCAO	04/09/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0231	1-02/001010	CAIXA DE ACO	04/09/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0232	1-02/001014	BANCADA DE MADEIRA	07/01/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0233	1-02/001026	BANCADA DE MADEIRA	08/01/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0234	1-02/001027	EXTINTOR DE INCENDIO	08/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0235	1-02/001039	ESTANTE	08/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0236	1-02/001040	BANCADA DE MADEIRA	08/01/1992	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0237	1-02/001041	BANCADA DE MADEIRA	08/01/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0238	1-02/001046	MESA	10/09/1991	0,00 Cr\$	0,00 Cr\$	0,00
0239	1-02/001049	COFRE-CX DE VALORES RESIDENCIA	10/09/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0240	1-02/001050	COFRE-CX DE VALORES RESIDENCIA	10/09/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0241	1-02/001051	ARQUIVO	19/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0242	1-02/001052	CADEIRA	25/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0243	1-02/001054	CADEIRA	25/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0244	1-02/001055	CADEIRA	25/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0245	1-02/001056	ARQUIVO	13/03/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0246	1-02/001057	ARMARIO	05/04/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0247	1-02/001110	BANCADA DE MADEIRA	01/08/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0248	1-02/001111	BANCADA DE MADEIRA	08/01/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 8

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação	
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL	
Nº	Nº Patrimônio	Bem Material	Data da Compra	Valor da Compra	Vlr/Depreciação	Valor Corrigido
0249	1-02/001112	BANCADA PARA PAPEIS	01/08/1992	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0250	1-02/001121	ESTANTE DE ACO	01/01/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0251	1-02/001167	BANCADA DE MADEIRA	26/11/1991	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0252	1-02/001277	MESA	18/05/1994	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0253	1-02/001278	MESA	18/05/1994	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0254	1-02/001282	MESA	18/05/1994	0,01 Cr\$	0,01 Cr\$	0,01
0255	1-02/001502	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0256	1-02/001505	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0257	1-02/001506	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0258	1-02/001508	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0259	1-02/001509	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0260	1-02/001510	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0261	1-02/001512	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0262	1-02/001513	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0263	1-02/001516	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0264	1-02/001517	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0265	1-02/001518	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0266	1-02/001519	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0267	1-02/001520	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0268	1-02/001522	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0269	1-02/001523	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0270	1-02/001526	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0271	1-02/001528	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0272	1-02/001529	CADEIRA	25/07/1995	17,50 R\$	17,50 R\$	0,01
0273	1-02/001530	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0274	1-02/001534	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0275	1-02/001535	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0276	1-02/001540	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0277	1-02/001541	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0278	1-02/001542	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01
0279	1-02/001543	MESA	25/07/1995	55,00 R\$	55,00 R\$	0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 9

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0280	1-02/001544	MESA	16/08/1995	111,10 R\$	111,10 R\$ 0,01
0281	1-02/001546	MESA	16/08/1995	111,10 R\$	111,10 R\$ 0,01
0282	1-02/001547	CADEIRA	16/08/1995	17,93 R\$	17,93 R\$ 0,01
0283	1-02/001548	CADEIRA	16/08/1995	17,93 R\$	17,93 R\$ 0,01
0284	1-02/001552	QUADRO	18/09/1995	167,00 R\$	167,00 R\$ 0,01
0285	1-02/001563	QUADRO	13/12/1995	96,00 R\$	96,00 R\$ 0,01
0286	1-02/001565	QUADRO	19/12/1995	182,00 R\$	182,00 R\$ 0,01
0287	1-02/001566	QUADRO	19/12/1995	46,00 R\$	46,00 R\$ 0,01
0288	1-02/001638	CADEIRA	18/01/1996	67,00 R\$	67,00 R\$ 0,01
0289	1-02/001642	CADEIRA	18/01/1996	67,00 R\$	67,00 R\$ 0,01
0290	1-02/001645	CADEIRA	18/01/1996	67,00 R\$	67,00 R\$ 0,01
0291	1-02/001647	QUADRO	14/02/1996	46,00 R\$	46,00 R\$ 0,01
0292	1-02/001648	QUADRO	14/02/1996	46,00 R\$	46,00 R\$ 0,01
0293	1-02/001660	BALCAO	06/03/1996	669,00 R\$	669,00 R\$ 0,01
0294	1-02/001668	QUADRO	28/03/1996	144,00 R\$	144,00 R\$ 0,01
0295	1-02/001708	QUADRO	02/05/1996	105,00 R\$	105,00 R\$ 0,01
0296	1-02/001710	ARMARIO	22/04/1996	239,00 R\$	239,00 R\$ 0,01
0297	1-02/001712	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0298	1-02/001713	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0299	1-02/001714	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0300	1-02/001715	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0301	1-02/001716	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0302	1-02/001718	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0303	1-02/001719	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0304	1-02/001720	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0305	1-02/001721	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0306	1-02/001722	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0307	1-02/001723	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0308	1-02/001724	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0309	1-02/001726	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0310	1-02/001727	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 10

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0311	1-02/001728	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0312	1-02/001729	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0313	1-02/001730	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0314	1-02/001731	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0315	1-02/001732	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0316	1-02/001733	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0317	1-02/001734	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0318	1-02/001735	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0319	1-02/001737	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0320	1-02/001738	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0321	1-02/001739	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0322	1-02/001740	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0323	1-02/001741	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0324	1-02/001743	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0325	1-02/001745	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0326	1-02/001746	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0327	1-02/001748	MESA	11/01/1996	196,00 R\$	196,00 R\$ 0,01
0328	1-02/001751	ARMARIO	11/01/1996	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0329	1-02/001752	ARMARIO	11/01/1996	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0330	1-02/001753	ARMARIO	11/01/1996	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0331	1-02/001754	ARMARIO	11/01/1996	388,00 R\$	388,00 R\$ 0,01
0332	1-02/001755	ARMARIO	18/01/1996	228,10 R\$	228,10 R\$ 0,01
0333	1-02/001756	ARMARIO	18/01/1996	228,10 R\$	228,10 R\$ 0,01
0334	1-02/001757	MESA	18/01/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0335	1-02/001758	MESA	18/01/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0336	1-02/001759	MESA	18/01/1996	42,00 R\$	42,00 R\$ 0,01
0337	1-02/001760	ARMARIO	14/05/1996	239,00 R\$	239,00 R\$ 0,01
0338	1-02/001807	ARMARIO	18/06/1996	480,00 R\$	480,00 R\$ 0,01
0339	1-02/001847	QUADRO	06/07/1996	53,00 R\$	53,00 R\$ 0,01
0340	1-02/001848	QUADRO	23/07/1996	62,00 R\$	62,00 R\$ 0,01
0341	1-02/001895	GAVETEIRO	09/08/1996	140,00 R\$	140,00 R\$ 0,01

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 11

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0342	1-02/001968	QUADRO	07/02/1997	65,00 R\$	65,00 R\$ 0,01
0343	1-02/001980	QUADRO	03/11/1997	45,00 R\$	45,00 R\$ 0,01
0344	1-02/001981	QUADRO	03/11/1997	45,00 R\$	45,00 R\$ 0,01
0345	1-02/001983	QUADRO	03/11/1997	45,00 R\$	45,00 R\$ 0,01
0346	1-02/001985	GRAMPEADOR	20/11/1997	218,00 R\$	218,00 R\$ 0,01
0347	1-02/002083	PERFURADOR PARA PAPEL	03/09/1998	12,15 R\$	12,15 R\$ 0,01
0348	1-02/002249	ARQUIVO DE ACO	28/10/1998	144,00 R\$	144,00 R\$ 0,01
0349	1-02/002447	BEBEDOURO	01/12/2000	275,00 R\$	275,00 R\$ 0,01
0350	1-02/002881	QUADRO	27/06/2001	17,39 R\$	17,39 R\$ 0,01
0351	1-02/002935	QUADRO	09/11/2001	28,80 R\$	28,80 R\$ 0,01
0352	1-02/002937	QUADRO	09/11/2001	34,24 R\$	34,24 R\$ 0,01
0353	1-02/002940	SUporte PARA TV	19/11/2001	9,99 R\$	9,99 R\$ 0,01
0354	1-02/003211	QUADRO	07/08/2003	10,00 R\$	9,00 R\$ 1,00
0355	1-02/003214	ESCALA	28/08/2003	300,30 R\$	270,27 R\$ 30,03
0356	1-02/003309	ARMARIO	05/04/2004	210,00 R\$	168,00 R\$ 42,00
0357	1-02/003313	ARQUIVO	05/04/2004	230,00 R\$	184,00 R\$ 46,00
0358	1-02/003587	QUADRO	19/10/2004	25,00 R\$	20,00 R\$ 5,00
0359	1-02/003613	CADEIRA	31/05/2005	97,00 R\$	67,90 R\$ 29,10
0360	1-02/003724	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0361	1-02/003726	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0362	1-02/003727	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0363	1-02/003729	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0364	1-02/003731	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0365	1-02/003732	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0366	1-02/003733	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0367	1-02/003734	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0368	1-02/003735	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0369	1-02/003738	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0370	1-02/003739	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0371	1-02/003740	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0372	1-02/003741	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 12

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS COM VALORES CORRIDOS

Data	Período de Aquisição do Bem	Grupo/Conta do Bem	Situação	Setor Atual do Bem	Conservação
07/11/2012	01/01/2012 a 05/11/2012	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	BAIXADO	TODOS OS SETORES	GERAL
0373	1-02/003758	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0374	1-02/003760	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0375	1-02/003762	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0376	1-02/003763	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0377	1-02/003764	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0378	1-02/003765	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0379	1-02/003766	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0380	1-02/003767	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0381	1-02/003769	CADEIRA	14/07/2005	268,00 R\$	187,60 R\$ 80,40
0382	1-02/003842	QUADRO	20/10/2005	57,29 R\$	40,10 R\$ 17,19
0383	1-02/003926	COFRE	23/11/2005	400,00 R\$	240,00 R\$ 160,00
0384	1-02/003944	ARMARIO	16/02/2006	597,00 R\$	358,20 R\$ 238,80
0385	1-02/003946	MESA	16/02/2006	239,00 R\$	143,40 R\$ 95,60
0386	1-02/003948	CADEIRA	16/02/2006	118,00 R\$	70,80 R\$ 47,20
0387	1-02/003949	CADEIRA	16/02/2006	118,00 R\$	70,80 R\$ 47,20
0388	1-02/004029	FORNO DE MICROONDAS	16/08/2006	300,00 R\$	180,00 R\$ 120,00
0389	1-02/004034	CADEIRA	17/08/2006	39,00 R\$	23,40 R\$ 15,60
0390	1-02/004115	BEBEDOURO	19/09/2006	412,00 R\$	247,20 R\$ 164,80
0391	1-02/004451	CADEIRA	10/07/2009	220,00 R\$	66,00 R\$ 154,00
				22.293,82 R\$	19.311,50 R\$ 2.985,71

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda

Página: 13



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.893

EMENTA: DETERMINA QUE, NO MÍNIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS DAS EMPRESAS, COM FINS LUCRATIVOS, QUE FOREM BENEFICIADAS POR INCENTIVO OU ISENÇÃO FISCAL OUTORGADO PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM SER RESERVADAS AO PRIMEIRO EMPREGO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas diretamente ou por meio de consórcios, que forem beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal, outorgado pelo município de Volta Redonda-RJ, devem reservar, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de trabalho ao primeiro emprego.

§ 1º - A percentagem de que trata o caput deste artigo deve ser garantida pelo período mínimo de 3 (três) anos, a partir da data da primeira parcela de concessão do incentivo ou da isenção fiscal.

§ 2º - Na hipótese de o objetivo do incentivo fiscal ter como meta, base princípio a execução de obra, ou mesmo que venha ocorrer durante a fase de execução de obras, o percentual previsto no caput deverá ser asseverado durante toda a sua realização, estendendo-se a 2 (dois) anos do completo funcionamento do empreendimento, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º - Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independente da idade, salvo restrição legal.

§ 4º - Caso a aplicação do percentual de que trata este artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 2º - Esta Lei será aplicada às empresas, diretamente ou por meio de consórcios, que forem beneficiadas por todo e qualquer incentivo ou isenção fiscal, instituído pelo município de Volta Redonda, a partir da data da vigência desta lei.

Art. 3º - O não cumprimento desta lei acarretará perda do incentivo ou da isenção fiscal.

Parágrafo Único - Caso a empresa, diretamente ou por meio de consórcio já tenha sido beneficiada por qualquer fração do incentivo ou da isenção fiscal terá que ressarcir os cofres públicos.

Art. 4º - No ato de efetivação do incentivo ou da isenção fiscal deverão constar as normas para o atendimento ao disposto nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de julho de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 021/12

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder a seguinte retificação na Portaria nº 020/12: onde se lê "Alterar, para 29 de outubro" leia-se "Alterar, para 30 de outubro".

Volta Redonda, 25 de outubro de 2012.

LEONARDO ANDRÉ ROMUALDO
Diretor Geral

ATO Nº 8.059

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, a servidora Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza, matrícula 1044, Agente Legislativo II, símbolo AL-II, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme Processo Administrativo nº 1.348/12.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.062

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 08 de outubro do ano em curso, o servidor Jacy Coimbra Menezes, matrícula 1244, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.981, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.504/12.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.064

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Marcos Aurélio da Conceição Ramos, ocupante do cargo de Agente Contábil do Legislativo II e Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil, para substituir a partir de 15.10.2012, na função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento do titular, Marcello Fernando Gomes de Mesquita, em gozo de férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 1.505/12.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.065

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Vera Lucia Martins de Oliveira, matrícula 1530, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças – CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.494/12.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.066

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, o servidor Adauto Mendes de Oliveira, matrícula 1563, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.029, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.530/12.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.067

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, Renata de Souza para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pela Resolução nº 3.402, atribuindo-lhe a gratificação de representação que se refere o parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.530/12.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.072

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Janaína de Siqueira Alves, matrícula 1042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II e Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 20 (vinte) dias, a partir do dia 10 de outubro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.516/12.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.073

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a servidora Neiva Maria da Costa, oriunda da CO-HAB - Companhia de Habitação de Volta Redonda, matrícula nº 250009, ora à disposição desta Casa, para substituir a partir de 10 de outubro de 2012, na função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-02, enquanto perdurar o afastamento da titular, a servidora Janaína de Siqueira Alves em licença médica, conforme Processo

Administrativo nº 1.523/12.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.019

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor Maurício Valério Zegunis, matrícula 1447, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.420, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.251/12.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.020

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor Décio Kenupp Cler, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, criado pela Resolução nº 3.260, do Quadro de Pessoal desta Casa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.251/12.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

ATO Nº 8.063

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 08 de outubro do ano em curso, Rafael Bazani Corchero Sales, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo

CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.503/12.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 3.689

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. ADLER PEREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” ao Sr. Adler Pereira da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.690

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. FERNANDO CÉSAR FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” ao Fernando César Ferreira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.691

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. JACY COIMBRAMENEZES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr.Jacy Coimbra Menezes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria **José Martins de Assis**
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

Neuza Maria Ferreira Jordão **Geraldo Costa Júnior**
1º Secretária **2º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 3.692

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª RAQUEL DO CARMO CARDOSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Raquel do Carmo Cardoso.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria **José Martins de Assis**
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

Neuza Maria Ferreira Jordão **Geraldo Costa Júnior**
1º Secretária **2º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 3.694

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. RONALDO CESAR RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr.Ronaldo Cesar Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria **José Martins de Assis**
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

Neuza Maria Ferreira Jordão **Geraldo Costa Júnior**
1º Secretária **2º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 3.695

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr.Edson Antônio André Glória.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria **José Martins de Assis**
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

Neuza Maria Ferreira Jordão **Geraldo Costa Júnior**
1º Secretária **2º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 3.696

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Carmen Lucia Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.697

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª LEDA LENI VIEIRAPIRES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Leda Leni Vieira Pires.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.693

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª MARIA CRISTINA SOARES RAMOS DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Maria Cristina Soares Ramos do Amaral.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.698

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. MÁRCIO ARNOR VALÉRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Públíco Destaque” ao Sr. Márcio Arnor Valério.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 023/12

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA ANDRÉ LUIS COSTA ALONSO ME, CNPJ Nº 08.811.392/0001-80

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa destinada a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva predial, no edifício sede da Câmara Municipal de Volta Redonda pelo prazo de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.00.01.031.0001.2.149.
3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil, e novecentos e oitenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 11.148,72 (onze mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.334/12.

VIGÊNCIA: a partir de 25 de outubro de 2012.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Edson Carlos Quinto, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Renata de Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e doze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o

compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

RENATA DE SOUZA
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A empresa **M. da C.Martins de Moraes ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 10 de outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1310/2012, na modalidade **CONVITE**, e apresentado o valor global de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme Ata anexa, referente “**Contratação de empresa para a locação de máquinas fotocopiadoras pelo período de 12 (doze) meses.**” Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2012.

LUCIENE MEIRELES DE ABREU
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1047

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1310/2012 em favor da empresa **M. da C.Martins de Moraes ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2012.

VEREADOR JAIR NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A empresa **André Luis Costa Alonso ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 11 de outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1334/2012, na modalidade **CONVITE**, e apresentado o valor global de **R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme Ata anexa, referente “**Contratação de empresa destinada a prestar serviço de manutenção predial, no edifício sede da Câmara Municipal de Volta Redonda pelo prazo de 12 meses.**” Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2012.

LUCIENE MEIRELES DE ABREU
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1047

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1334/2012 em favor da empresa **André Luis Costa Alonso ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2012.

VEREADOR JAIR NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Jair Nogueira Filho e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente, Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Décio Kenupp Cler, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e doze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e vinte. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

DÉCIO KENUPP CLER
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Jair Nogueira Filho e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente, Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Rafael Bazani Corchero Sales, nomeado para exercer, a partir de oito de outubro de dois mil e doze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e sessenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Primeira Secretária

RAFAEL BAZANI CORCHERO SALES
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência